

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 30 de abril de 2019 • Nº 80

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.232 de 30 de ABRIL de 2019

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DOENº 78, DE 26/04/2019, PÁG. 7, POR CONTER ERRO DE DIGITAÇÃO NA DATA DO ATÓ DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

ONDE SE LÊ:

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DECRETOS DE 01 DE MAIO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDUARDO MENESES DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2019.

LEIA-SE:

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDUARDO MENESES DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2019.

**INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ
DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANA ARÊA LEÃO HARDI, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

Of. 203

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.740.031,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Justino Luz - Picos, Secretaria do Planejamento, Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Justiça, Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 8.740.031,00 (oito milhões, setecentos e quarenta mil e trinta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de ABRIL de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Terça-feira, 30 de abril de 2019 • Nº 80

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.232 de 30/04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	140.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	181.300,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000023	TD0	F	3.3.40.41	115	0000.E0000	4.000.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	173.000,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	210	0000.E0000	100.000,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS A AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	1.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	50.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	167.432,00
16101.15.451.0021.2314	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	166.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	220.956,00
16208.18.544.0021.1339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	000001	TD2	F	4.4.90.92	210	0000.E0000	1.521.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	3.3.90.93	100	0000.E0000	809.000,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	000001	TD6	S	3.3.90.92	113	0000.E0000	32.000,00
19101.04.121.0001.2001	PLANEJA PIAUÍ	000001	TD12	F	3.3.90.14	117	0000.E0000	12.000,00
19201.04.122.0001.2026	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	5.550,00
19201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	4.000,00
19201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	12.000,00
20101.23.451.0027.1786	FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	23.700,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	600.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	44.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	99.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	100,00
28102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	34.000,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	80.609,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.91	100	0000.E0000	2.691,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.16	100	0000.E0000	7.861,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.94	100	0000.E0000	2.832,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	200.000,00
TOTAL								8.740.031,00

Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 30 de abril de 2019 • Nº 80

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.232 de 30/04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	181.300,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	000001	TD4	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	140.000,00
14102.12.362.0012.2829	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - MAGISTÉRIO	000001	TD0	F	3.1.90.11	115	0000.E0000	4.000.000,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
14203.27.812.0013.1000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	173.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	1.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.000,00
16202.17.512.0019.1038	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	000001	TD0	I	4.4.90.51	210	0000.E0000	100.000,00
16208.17.512.0021.1347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	380.000,00
16208.17.512.0021.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	180.000,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	61.000,00
16208.18.544.0021.1334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	000001	TD11	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	900.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	809.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD4	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	32.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	528.975,00
19101.04.128.0001.2389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	000001	TD0	F	3.3.90.39	117	0000.E0000	12.000,00
19201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	4.000,00
20101.23.451.0027.1786	FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	23.700,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	143.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	600.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD3	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	100,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	220.956,00
TOTAL								8.740.031,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.233 de 30, 04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10064	50.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10113	100.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2019.10074	100.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10127	70.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2019.10077	70.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2019.10001	35.000,00
TOTAL								425.000,00



DECRETO Nº 18.234 de 30 de ABRIL de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.035.697,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de ABRIL de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete do Vice-Governador, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria das Cidades e Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no valor de R\$ 4.035.697,00 (quatro milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018, nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual e 120 - Recursos do FECOP.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Terça-feira, 30 de abril de 2019 • Nº 80

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.234 de 30, 04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	730.000,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	160.471,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	253.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	200.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	410.898,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000044	TD0	F	3.3.50.41	120	0000.E0000	1.363.642,00
45101.17.512.0019.1025	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	395.100,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	31.963,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	6.296,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	372.897,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	111.430,00
TOTAL								4.035.697,00

Of. 202

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GABIN/09/2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRACIONAIS, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo, conforme o inciso VII do decreto nº 13414 de 04 de dezembro de 2008 que confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora IRENE SARAIVA DE SOUSA, identidade nº 715.093, CPF 125.443.308-21, para exercer a função de Secretária Administrativa da JARI/SETRANS - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRACIONAIS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga-se as disposições em contrário.

Publica-se e cumpre-se

Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí.

Teresina-Pi, 15 de Abril de 2019.

GILBERTO CAMPELO LIMA
PRESIDENTE DA JARI/SETRANS

Portaria Nº 10/2019

Teresina-PI, 24 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **JULIANA SENA MOURA**, CPF: 057.289.383-37, como responsável pela Coordenação e Atualização dos Contratos no SIMO- Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua assinatura.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 263



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 605/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0307P. Em: 15 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **DELZITA ALMEIDA DE FRANÇA**, outorora ocupante do cargo **PROFESSOR 20 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, padrão IV, classe A, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIORES-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0322768, portador do CPF nº: 353.806.243-91, falecida em **22/07/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1657,72 (Um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Art. 15 da Lei 10.887/2004 c/c Decreto Estadual 16.450/2016	1.502,92
VANTAGEM PESSOAL .	art.20 §2º da LC nº 38/04	9,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06	145,80
TOTAL		1.657,72

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DOMINGOS DE LUIZ DE FRANÇA	06/08/1929	Cônjuge	007.190.483-20	18/05/2019	VITALÍCIO	100,00	1.657,72

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/08/2018.

PORTARIA GP Nº 607/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0478P. Em: 15 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurador **SABINO JOSE DE OLIVEIRA**, outorora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC DE SEGURANCA PUBLICA-IAPEP**, matrícula nº. 0402257, portador do CPF nº: 065.611.363-49, falecido em **25/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6946,01 (Seis mil e novecentos e quarenta e seis reais e um centavo)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c 7132/2019	7.420,25
TOTAL		7.420,25

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

$$(7.420,25 - 5839,45 * 70\%) + 5839,45 = 6946,01$$

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
AILDES MARIA GOMES DE OLIVEIRA	07/01/1945	Cônjuge	914.124.983-68	25/05/2019	VITALÍCIO	100,00	6.946,01

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/03/2019.

PORTARIA GP Nº 608/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0288P. Em: 15 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARINEZ SILVA E SOUSA VILARINHO**, outorora ocupante do cargo **ESCRITURÁRIO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível - C, classe - I, do quadro de pessoal da **SECT.RABALHO EMPREENDEDORISMO-IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. 0083402, portador do CPF nº: 181.942.813-34, falecida em **21/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1189,98 (Um mil e cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94	50,20
PROVENTOS .	LC nº 38/04, lei nº 6.560/14, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	1.139,78
TOTAL		1.189,98

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
AYRTON PAULO SOARES VILARINHO	22/06/1952	Cônjuge	047.946.483-91	21/05/2019	VITALÍCIO	100,00	1.189,98

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/02/2019.

PORTARIA GP Nº 609/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0253P. Em: 15 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO SILVA**, outorora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** classe I, padrão A, do quadro de pessoal dos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0686158, portador do CPF nº: 151.630.833-68, falecida em **30/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7.081/ c/c 6931 e decisão judicial	264,32
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	733,68
TOTAL		998,00

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MAXIMIANO JOSE DA SILVA	19/11/1939	Cônjuge	099.824.003-63	30/05/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

PORTARIA GP Nº 621/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0322P. Em: 17 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurador **ECIO OTO RAMOS DUARTE**, outorora ocupante do cargo **PROMOTOR DE JUSTICA ENT. FINAL**, do quadro de pessoal do **MINISTERIO PUBLICO**, matrícula nº. 17114, portador do CPF nº: 228.979.253-53, falecido em **03/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 25334,21 (Vinte e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO .	Lei 7.170/2018	33.689,11
TOTAL		33.689,11

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

$$(33.689,11 - 5839,45 * 70\%) + 5839,45 = 25334,21$$

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
ENZO OTTO SANTOS DUARTE	10/06/2005	Filho (a) Menor não emanc	071.767.893-80	03/04/2019	10/06/2026	100,00	25.334,21

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/03/2019.

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Terça-feira, 30 de abril de 2019 • Nº 80

PORTARIA GP Nº 622/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0413P. Em: 17 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor dos dependentes do segurado **ANTONIO CARLOS BITTENCOURT**, outrora ocupante do cargo **CABO**, do quadro de pessoal dos **2BPM/PARNAIBA-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0149560**, portador do CPF nº: **470.229.303-68**, falecido em **02/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3533,15** (Três mil e quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO .	Lei nº 7.081/2017 c/c Lei nº 6.933/2017						3.485,41
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	art.55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art.2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12						47,74
TOTAL							3.533,15
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA HELOISA ALVES BITTENCOURT	08/11/1966	Cônjuge	341.104.703-82	02/05/2019	VITALÍCIO	50,00	1.766,57
MARIA DO CARMO ALVES BITTENCOURT	03/06/2005	Filho (a) Menor não emanc	067.032.353-50	02/05/2019	03/06/2026	50,00	1.766,58

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/03/2019.

PORTARIA GP Nº 625/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0372P. Em: 17 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **CREMILDA ALVES MAIA DE AGUIAR**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, 1ª classe, do quadro de pessoal dos **IAPEP - INATIVOS-GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0464244**, portador do CPF nº: **537.091.953-49**, falecida em **16/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6541,37** (Seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
PROVENTO S.	Lei nº 7.081/2017 c/c Lei nº 6.933/2016 c/c Lei nº 7.132/2018						6.842,19
TOTAL							6.842,19
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(6.842,19 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 6541,37							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO DAS CHAGAS PERCI DE AGUIAR	28/01/1948	Cônjuge	022.799.913-49	16/05/2019	VITALÍCIO	100,00	6.541,37

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/03/2019.

PORTARIA GP Nº 626/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0139P. Em: 17 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO GENOARES SOBRINHO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO** -

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, padrão E, classe I, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0628263**, portador do CPF nº: **396.928.683-20**, falecido em **04/07/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1044,00** (Um mil e quarenta e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016 c/c Dissídio coletivo 2018.0001.0021901						971,70
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art.65 da LC nº 13/94						72,30
TOTAL							1.044,00
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
EXPEDITA DE JESUS FERREIRA	26/01/1955	Cônjuge	035.960.383-16	22/05/2019	VITALÍCIO	100,00	1.044,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/02/2019.

PORTARIA GP Nº 629/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.2208P. Em: 17 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **FRANCISCA LOPES DE ARAUJO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível I, classe A, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0593605**, portador do CPF nº: **227.863.503-44**, falecida em **10/12/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2954,90** (Dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Dissídio Coletivo						2.877,23
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 127 da LC nº 71/06						77,67
TOTAL							2.954,90
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
HERMINIO DE LOPES DE ARAUJO	11/06/1949	Cônjuge	288.055.503-53	10/05/2019	VITALÍCIO	100,00	2.954,90

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/01/2019.

PORTARIA GP Nº 630/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0025P. Em: 22 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSÉ MARIA PEREIRA DE MEDEIROS**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, padrão A, classe II, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC DE ADMINIST. E PREVIDENCIA-IAPEP**, matrícula nº. **0004065**, portador do CPF nº: **310.911.137-34**, falecido em **25/10/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 954,00** (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016						948,54
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art.65 da LC nº 13/94						3,29
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88						2,17
TOTAL							954,00
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

LUCINEIDE MIGUEL DOS REIS	20/06/1967	Companheiro(a)	432.946.263-04	25/05/2019	VITALÍCIO	100,00	954,00
---------------------------	------------	----------------	----------------	------------	-----------	--------	--------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/01/2019.

PORTARIA GP Nº 684/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0285P. Em: 22 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **ANTONIO BORGES NETO**, outrora ocupante do cargo **EXTENSIONISTA RURAL I**, referência II, classe C, do quadro de pessoal do **REG. DE TERESINA-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0223476**, portador do CPF nº: **079.370.913-04**, falecido em **06/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 9375,96 (Nove mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 4640/1993						7.644,32
ANUENIO .	cumprimento de decisão judicial nº 0001297-81.2013.08.10.0140						2.981,28
VANTAGEM PESSOAL .	art. 7º da lei nº 5.591/06						266,00
TOTAL							10.891,60
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(10.891,60 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 9375,96							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
VANIA CARLA FERREIRA DE ANDRADE	16/03/1968	Companheiro(a)	351.045.623-87	06/05/2019	VITALÍCIO	50,00	4.687,98
GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE BORGES .	05/03/2010	Filho Menor não emancipado	057.607.723-25	06/05/2019	05/03/2031	50,00	4.687,98

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/03/2019.

PORTARIA GP Nº 685/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processos nº 2019.07.0450P e 2019.07.0381P. Em: 22 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor das dependentes do segurado **LUIS CARLOS NASCIMENTO MORAIS**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, matrícula nº. **0857289**, portador do CPF nº: **497.592.723-34**, falecido em **09/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3534,28 (Três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16						3.486,54
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR							47,74
TOTAL							3.534,28
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE CARLOS CAITANO DOS SANTOS	03/03/1944	Cônjuge	153.092.073-68	29/05/2019	VITALÍCIO	100,00	3.172,44

ELLEN CARLA SOARES MORAIS	07/02/1999	Filha Menor não emancipada	073.797.423-02	09/05/2019	07/02/2020	50,00	1.767,14
MARIA LUIZA NASCIMENTO MORAIS	29/06/2007	Filha Menor não emancipada	081.894.893-05	09/05/2019	29/06/2028	50,00	1.767,14

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/04/2019.

PORTARIA GP Nº 687/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0055P. Em: 22 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO EUGENIO DE ALENCAR**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, padrão C, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal da **AGENCIA DE ATENDIMENTO-SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0418714**, portador do CPF nº: **240.049.953-53**, falecido em **23/12/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6937,34 (Seis mil e novecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei nº 6.410/2013 c/c Lei nº 6.933/2016						5.690,85
VPNI GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADA O .	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08						1.800,00
TOTAL							7.490,85
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(7.490,85 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 6937,34							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA NEUMAN DE MOURA ALENCAR	10/03/1961	Cônjuge	182.972.933-00	23/05/2019	VITALÍCIO	100,00	6.937,34

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23/01/2019.

PORTARIA GP Nº 702/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0492P. Em: 23 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA SANTOS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível VI, classe A, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0481092**, portador do CPF nº: **362.001.583-04**, falecida em **29/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3172,44 (Três mil e cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c dissídio coletivo						3.005,82
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 127 da LC nº 71/06						166,62
TOTAL							3.172,44
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE CARLOS CAITANO DOS SANTOS	03/03/1944	Cônjuge	153.092.073-68	29/05/2019	VITALÍCIO	100,00	3.172,44



Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/03/2019.

PORTARIA GP Nº 704/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0156P. EM: 23 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA ALCIONEDA DE BRITO FONTENELE**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, nível D, classe II, do quadro de pessoal da **U.E.HESICHIA DE S.BRITO-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **063386X**, portador do CPF nº: **626.260.003-53**, falecida em **14/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1457,10 (Um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c dissídio coletivo						1.420,80
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94						36,30
TOTAL							1.457,10
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOAQUIM FIRMO FONTENELE	28/07/1947	Cônjuge	131.367.713-20	14/05/2019	VITALÍCIO	100,00	1.457,10

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/02/2019.

PORTARIA GP Nº 714/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0463P. EM: 24 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **LUIS PAULO DE OLIVEIRA LOPES**, outrora ocupante do cargo **TEC. EM GESTÃO EDUCACIONAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível - I, classe - SL, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0549207**, portador do CPF nº: **014.091.823-04**, falecido (a) em **21/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3643,63 (Três mil e seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	art. 25 da LC nº 71/06 c/c art.10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16						3.425,19
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94						218,44
TOTAL							3.643,63
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DAS DORES CORRÊA LOPES	18/09/1952	Cônjuge	099.909.683-49	21/05/2019	VITALÍCIO	100,00	3.643,63

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/03/2019.

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 629/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.2208P. EM: 17 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **FRANCISCA LOPES DE ARAUJO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível I, classe A, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0593605**, portador do CPF nº: **227.863.503-44**, falecida em **10/12/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2954,90 (Dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Dissídio Coletivo.						2.877,23
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06						77,67
TOTAL							2.954,90
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
HERMINIO LOPES DE ARAUJO	11/06/1949	Cônjuge	288.055.503-53	10/05/2019	VITALÍCIO	100,00	2.954,90

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/01/2019.

PORTARIA GP Nº 686/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0194P. EM: 22 DE ABRIL DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **ANTONIO MACHADO DE CARVALHO**, outrora ocupante do cargo **CABO - RESERVA REMUNERADA**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0122190**, portador do CPF nº: **183.349.543-87**, falecido (a) em **01/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$3.534,28 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16						3.486,54
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12						47,74
TOTAL							3.534,28
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RITA MARIA RIBEIRO DE MATOS CARVALHO	22/05/1965	Cônjuge	664.165.743-49	01/05/2019	VITALÍCIO	100,00	3.534,28

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/02/2019.

PORTARIA GP Nº 689/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0113P. EM: 22 DE ABRIL DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **DIMAS JOSÉ DE NEGREIROS**, outrora ocupante do cargo **TRABALHADOR BRAÇAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do quadro de pessoal do **D.E.R.-PI - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0436232**, portador do CPF nº: **328.117.993-20**, falecido em **20/11/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.032,23 (Mil e trinta e dois reais e vinte e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS.	GERAL - IMPLANTAÇÃO	1.032,23					
TOTAL		1.032,23					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ZENAIDE MARIA DE NEGREIROS	05/06/1939	Cônjuge	386.279.493-87	20/05/2019	VITALÍCIO	100,00	1.032,23

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/01/2019.

PORTARIA GP Nº 690/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0375P. Em: 22 DE ABRIL DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **BENTO MARTINS BEZERRA**, outrora ocupante do cargo **3º SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS POLÍCIA MILITAR-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0124672**, portador do CPF nº: **217.388.743-20**, falecido em **10/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.653,99 (Três Mil Seiscentos e cinquenta e três e Noventa e Nove Centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	Lei 7081/2017 c/c 6933/2016 c/c 7132/2018	3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	60,87
TOTAL		3.653,99

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO ROSÁRIO DE MIRANDA BEZERRA	21/03/1964	Cônjuge	474.393.783-34	10/05/2019	VITALÍCIO	100,00	3.653,99

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/03/2019.

PORTARIA GP Nº 691/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0256P. Em: 22 DE ABRIL DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DE LOURDES ROCHA COSTA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR IDADE**, padrão D, classe I, do quadro de pessoal dos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0684040**, portador do CPF nº: **226.238.763-04**, falecida em **04/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1003,39 (Um mil e três reais e trinta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
PENSÃO	Decreto nº 16450/2016	1.003,39
TOTAL		1.003,39

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO GOMES DA COSTA	19/01/1941	Cônjuge	131.793.813-53	04/05/2019	VITALÍCIO	100,00	1.003,39

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/02/2019.

PORTARIA GP Nº 693/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0243P. Em: 22 DE ABRIL DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do

dependente da segurada **MARIA DE FÁTIMA MACÊDO COSTA**, outrora ocupante do cargo **PL/CL-CONSUL. LEGISL. G**, do quadro de pessoal da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **2348**, portador do CPF nº: **198.756.143-00**, falecida em **20/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5504,33 (Cinco mil e quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SALARIO BASE.		3.605,77					
VANTAGEM PESSOAL.		1.898,56					
TOTAL		5.504,33					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
VILMAR PAULO COSTA	09/02/1943	Cônjuge	180.038.777-68	20/05/2019	VITALÍCIO	100,00	5.504,33

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/01/2019.

PORTARIA GP Nº 695/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0262P. Em: 24 DE ABRIL DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA DAS NEVES DE MORAES SOUSA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OP. DE SERVIÇO - POSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nível - A, classe - I, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0340146**, portador do CPF nº: **078.963.363-91**, falecida em **17/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 998,00 (Quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	art. 25 da LC nº 71/06 c/c art.10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	459,46					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94	11,26					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	527,28					
TOTAL		998,00					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
EXPEDITO PEREIRA DE SOUSA	09/05/1933	Cônjuge	005.333.738-75	17/05/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/02/2019.

PORTARIA GP Nº 703/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0347P. Em: 23 DE ABRIL DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **JOSÉ AMBRÓSIO DA COSTA LIMA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OP. DE SERVIÇO - AUX.OP.SERV.DIVERSOS**, nível - E, classe III, do quadro de pessoal do **HOSP. AREOLINO DE ABREU - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **021414X**, portador do CPF nº: **160.747.183-34**, falecido em **09/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1329,26 (Um mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC nº 38/04, lei nº 6.560/14, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	1.085,09
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL.	art. 25 e 26 da lei nº 6.201/12	196,20
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art.65 da LC nº 13/94	47,97



TOTAL							1.329,26
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA SELVA SILVA LIMA	06/05/1951	Cônjuge	553.565.913-49	09/05/2019	VITALÍCIO	100,00	1.329,26

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/01/2019.

PORTARIA GP Nº 706/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0240P, Em: 24 DE ABRIL DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor das dependentes do segurado **ANTONIO DE SOUSA LEAL**, outorora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DA FAZENDA - INATIVOS**, matrícula nº. **0028100**, portador do CPF nº: **244.263.503-87**, falecido em **01/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6142,03 (Seis mil e cento e quarenta e dois reais e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	6.271,71
TOTAL		6.271,71

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

$$(6.271,71 - 5839,45 * 70\%) + 5839,45 = 6142,03$$

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
JULIENE DA SILVA LEAL.	08/08/2001	Filha Menor não emancipada	082.136.193-74	01/05/2019	08/08/2022	50,00	3.071,02
JUCIÉLE DA SILVA LEAL.	22/01/2004	Filha Menor não emancipada	082.136.353-02	01/05/2019	22/01/2025	50,00	3.071,02

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/02/2019.

PORTARIA GP Nº 707/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0576P, Em: 23 DE ABRIL DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOÃO LUIZ CARDOSO**, outorora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, padrão D, classe I, do quadro de pessoal dos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0603937**, portador do CPF nº: **159.465.253-87**, falecido em **28/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO (65,71%)	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016 c/c Dissídio Coletivo	659,91
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	art. 65 da LC nº 13/94	33,40
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88.	304,69
TOTAL		998,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DIONISIA MARIA LIMA CARDOSO	09/10/1953	Cônjuge	337.468.933-72	28/05/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/04/2019.

PORTARIA GP Nº 708/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0598P, Em: 23 DE ABRIL DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88, em favor do dependente da segurada **JANETE SOARES DE OLIVEIRA**, outorora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 h - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível - A, classe - IV, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0563773**, portador do CPF nº: **432.772.093-34**, falecido (a) em **24/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3166,27 (Três mil e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	3.005,82
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	art. 127 da LC nº 71/06	160,45
TOTAL		3.166,27

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE NUNES DE OLIVEIRA	04/06/1944	Cônjuge	008.810.743-49	24/05/2019	VITALÍCIO	100,00	3.166,27

Os efeitos desta Portaria retroagem a 24/03/2019.

PORTARIA GP Nº 709/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0189P, Em: 23 DE ABRIL DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **LEONIDAS ALMEIDA DO VALE**, outorora ocupante do cargo **2º TENENTE - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS POLÍCIA MILITAR-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0311278**, portador do CPF nº: **497.817.903-34**, falecido em **13/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1525,76 (Um Mil Quinhentos e vinte e Cinco Reais e setenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	6.099,94
GRAT. REPRES. DE GABINETE	Art. 77, Lei 3.496/77	1.337,90
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	190,97
TOTAL		7.628,81

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIA VIANA DE SOUSA VALE	05/08/1935	Ex-cônjuge/Ex-companheiro	027.310.533-72	13/05/2019	VITALÍCIO	100,00	1.525,76

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13/02/2019.

PORTARIA GP Nº 712/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.1670P, Em: 24 DE ABRIL DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, §5º da CF/88 redação original c/c art. 3º EC 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **NOEME BALDOINO SANTOS**, outorora ocupante do cargo **PROFESSOR 40H - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível - IV, classe B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**,

matrícula nº. 0566594, portador do CPF nº: 043.761.103-53, falecida em 13/08/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3345,57 (Três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16						3.177,31
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06						168,26
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART.	7º,	VII,	CF/88			0,00
TOTAL							3.345,57
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	20/08/1966	Filho (a) Inválido (a)	586.371.175-20	13/05/2019	VITALÍCIO	100,00	3.345,57

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13/09/2018.

PORTARIA GP Nº 715/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo (s) nº 2019.07.0700P. Em: 24 DE ABRIL DE 2019. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **RAINILDE AGUIAR LOUZEIRO**, outrora ocupante do cargo **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível I, classe D, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0746312, portador do CPF nº: 273.420.423-15, falecido (a) em 27/04/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LEI Nº 7.081/2017						561,96
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94						43,20
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART.	7º,	VII,	CF/88			348,84
TOTAL							954,00
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOAQUIM CONSTANTINO AGUIAR	12/06/1931	Cônjuge	077.403.363-00	01/04/2019	VITALÍCIO	100,00	954,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/04/2019.

Of. 1530



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 03/04/2019 - PROCESSO Nº: 2018.01.0933P - PORTARIA Nº: 571/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Resolve conceder benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, amparado pelo Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **RAIMUNDO GONSAGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, CLASSE SL, NÍVEL III, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº 0810541, portador do CPF nº 038.041.601-82 e do PIS/PASEP nº 10254226679, com os proventos de R\$ 1.127,31 (Mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
PROVENTOS PROPORCIONAIS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 1.127,31
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.127,31

EM: 08/04/2019 - PROCESSO Nº : 2018.02.1677P - PORTARIA Nº: 408/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **FRANCISCO ANTÔNIO DA LUZ**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0641618, portador do CPF nº 048.249.623-15 e do PIS/PASEP nº 10639479267, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$3.264,35 (Três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(9.964 / 12.775 (77.9961%) DE R\$ 4.185,28) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09.	R\$ 3.264,35
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 3.264,35

EM: 05/04/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0712P - PORTARIA Nº: 566/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GENOLITA LIMA DA MATA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe A, Nível III, matrícula nº 0860948, portador do CPF nº 710.498.943-91 e do PIS/PASEP nº 17054215921, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.035,78 (Três mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.996,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.035,78

EM: 03/04/2019 - PROCESSO Nº : 2018.01.1284P - PORTARIA Nº : 574/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **MANOELITO VIEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 044885X, portador do CPF nº 131.976.653-68 e do PIS/PASEP nº 10253015380, do



quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com os proventos de **R\$ 855,64** (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(8.636 / 12.775 (67.6008%) DE R\$ 1.265,73) DE ACORDO COM O:	R\$ 855,64
ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 855,64

EM: 26/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1572P - PORTARIA Nº: 534/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANUNCIACÃO DE MARIA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0850560, portador do CPF nº 711.730.803-68 e do PIS/PASEP nº 17054205896, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.733,73 (Três mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.733,73

EM: 26/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1468P - PORTARIA Nº: 530/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS MERCÊS ANDRADE FREITAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0812153, portador do CPF nº 134.060.353-53 e do PIS/PASEP nº 10716680413, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.781,05 (Três mil, setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.781,05

EM: 17/04/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0545P - PORTARIA Nº: 673/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO PAZ**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de ANALISTA PESQUISADOR, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 005788-6, portador do CPF nº: 079.193.103-00 e do PIS/PASEP nº: 10021754028, do quadro de pessoal do(a)

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 5.763,79 (Cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
DECISÃO JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA - PROC Nº 02.001890-8	R\$320,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$480,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.763,79

EM: 16/04/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.1434P - PORTARIA Nº: 639/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GICÉLIA MARIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 1066919, portador do CPF nº 525.081.024-15 e do PIS/PASEP nº 17033714449, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, embora o(a) servidor (a) tenha requerido o benefício com redução de tempo, pelo efetivo exercício da função de magistério, o(a) mesmo(a) já atingiu os requisitos de acordo com a regra geral acima citada, com proventos de R\$ 2.008,85 (Dois mil, oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.008,85
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.008,85

EM: 11/04/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0385P - PORTARIA Nº: 653/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **DEUSLI MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0003883, portador do CPF nº 130.035.003-25 e do PIS/PASEP nº 10098106098, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.814,76 (Mil, oitocentos e catorze reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$18,16
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.814,76

EM: 05/04/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2064P - PORTARIA Nº: 577/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GONÇALA SIVIRINO DOS SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0864323, portador do CPF nº 396.653.303-06 e do PIS/PASEP nº 17039769539, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.152,28

EM: 12/04/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1085P - PORTARIA Nº: 638/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **OZENIRA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo de ATENDENTE, Classe III, Padrão E, matrícula nº 035846X, portador do CPF nº 097.197.253-20 e do PIS/PASEP nº 10066976283, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.640,26 (Mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.618,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$21,27
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.640,26

EM: 10/04/2019 - PROCESSO Nº : 2019.04.0462P - PORTARIA Nº: 641/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **MANOEL FIDELES CUNHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 1709275, portador do CPF nº 105.619.193-72 e do PIS/PASEP nº 17003115199, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$1.963,22 (Mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(10.952 / 12.775 (85.7299%) DE R\$ 1.963,22) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09.	R\$ 1.963,22
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.963,22

EM: 15/04/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0948P - PORTARIA Nº: 665/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MAURACÉIA LEITE PEREIRA AMARAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0713694, portador do CPF nº 306.048.343-49 e do PIS/PASEP nº 17035749037, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.053,38 (Quatro mil, cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.053,38

EM: 09/04/2019 - PROCESSO Nº : 2018.01.0930P - PORTARIA Nº: 357/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art 40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **JOSÉ DE DEUS CARCARÁ**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0165735, portador do CPF nº 011.071.193-91 e do PIS/PASEP nº 1006364558-8, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN PI, com proventos de R\$632,77 (Seiscentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(8.661 / 12.775 (67.965%) DE R\$ 933,34) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art 62 da O.N. nº 02/09.	R\$ 632,77
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 632,77

EM: 02/04/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0647P - PORTARIA Nº: 573/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDO PEREIRA NUNES NETO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0582824, portador do CPF nº 273.587.203-34 e do PIS/PASEP nº 17020856290, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.240,65 (Mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Terça-feira, 30 de abril de 2019 • Nº 80

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.240,65

EM: 05/04/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0242P - PORTARIA Nº: 569/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FÁTIMA MOURA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo de ATENDENTE, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0425265, portador do CPF nº 008.682.438-41 e do PIS/PASEP nº 10881743779, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.720,33 (Mil, setecentos e vinte reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.618,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$101,34
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.720,33

EM: 16/04/2019 - PROCESSO Nº : 2018.03.0444P - PORTARIA Nº: 561/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **JOSÉ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, 4ª Categoria, matrícula nº 0373621, portador do CPF nº 105.580.123-53 e do PIS/PASEP nº 1703097173-4, do quadro de pessoal do(a) PROCURADORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, com proventos mensais de R\$ 33.689,10 (Trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ART. 1º DA LEI Nº 5.505/05, ACRESCENTADA PELA LC. 196/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$33.689,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$33.689,10

EM: 16/04/2019 - PROCESSO Nº : 2017.03.3830P - PORTARIA Nº: 535/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Resolve, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe II, Padrão A, matrícula nº 2051460, portador do CPF nº 031.815.603-24 e do PIS/PASEP nº 19032958685, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ **954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS	
(3.706 / 12.775 (29,0098%) DE R\$ 971,17) - PROVENTOS PROPORCIONAIS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 281,73
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 672,27
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 954,00

EM: 29/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1521P - PORTARIA Nº: 507/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO**, ocupante do cargo de MÉDICO, plantonista 24 Horas, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0829498, portador do CPF nº 132.138.064-04 e do PIS/PASEP nº 1701731213-7, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 15.903,06 (Quinze mil, novecentos e três reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.836,75
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$66,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$15.903,06

EM: 28/03/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1743P - PORTARIA Nº: 554/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELIZABETH RODRIGUES CIPRIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas Classe SE, Nível II, matrícula nº 0846287, portador do CPF nº 300.579.063-00 e do PIS/PASEP nº 17054206728, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.969,80 (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.969,80

EM: 02/04/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.1765P - PORTARIA Nº: 558/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JACINTA FRANCISCA LOPES DE ARAÚJO LIRA**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO - ARQUITETO, Classe III, Referência E, matrícula nº 0248185, portador do CPF nº 077.726.293-20 e do PIS/PASEP nº 1700316820-9, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com proventos de R\$ 8.050,40 (Oito mil, cinquenta reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 2º E 4º DA LEI Nº 6.806/16	R\$8.000,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.050,40

EM: 05/04/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1212P - PORTARIA Nº: 589/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MÁRIO TEOTÔNIO DA LUZ**, ocupante do cargo de MÉDICO Ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão: B, matrícula nº 0417289, portador do CPF nº 128.503.224-15 e do PIS/PASEP nº 17014949436, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 11.071,66 (Onze mil, setenta e um reais e sessenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.033,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,88
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$11.071,66

EM: 15/04/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3763P - PORTARIA Nº: 0655/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE **CONCEDER**, de acordo com a decisão judicial supracitada, sub judice e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **FÁBIO SILVA LINHARES**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0099341, portador do CPF nº 396.807.203-06 e do PIS/PASEP nº 12326954388, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.605,59 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C ALC Nº 37/04	R\$100,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.605,59

EM: 15/04/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3976P - PORTARIA Nº: 0657/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com a decisão judicial supracitada, sub judice e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com o Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, Classe ESPECIAL, matrícula nº 1086146, portador do CPF nº 201.144.433-00 e do PIS/PASEP nº 17019455733, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais de R\$ 21.944,56 (Vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ART. 2º DA LC Nº 55/05, ACRESCENTADA PELO ART. 7º, ANEXO VI DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$21.444,56

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 2º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C ALC Nº 37/04	R\$500,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$21.944,56

EM: 08/04/2019 - PROCESSO Nº: 000100/19 - PORTARIA Nº 637/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA **RESOLVE**:
1 - **ANULAR**, a Portaria de Nº 2000, datada de 23/10/17, publicada no Diário Oficial nº 204 de 01/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **REVER**, sub judice, de acordo com a decisão judicial que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, em conformidade com o Art. 6º, da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, garantida a paridade, ao segurado(a) **JOSÉ DE JESUS MOURA**, matrícula nº 041491-3, PIS/PASEP nº 10014891449, CPF nº 007.614.513-15, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para reconhecer o direito do inativo ao enquadramento no cargo de Dentista, Classe III, Padrão E, em consonância Lei Ordinária Estadual nº 6.201/12, ficando os proventos no valor de R\$ 4.982,98 (Quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 4.913,39
II- VPNI	ARTS 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12.	R\$ 69,59
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.982,98

EM: 26/03/2019 - PROCESSO Nº: 000054/19 - PORTARIA Nº: 0556/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria nº 1.327/2018, datada de 24/04/2018 e publicada no DOE nº 117 de 25/06/2018, em decorrência da decisão judicial acima citada, que não reconheceu do Agravo de Instrumento nº 2018.0001.002534-7, revogaram a Decisão Liminar e denegam a Segurança concedida através do Mandado de Segurança nº 2018.0001.001345-0 e extinguindo o feito, sem resolução do mérito, devendo a parcela "vantagem pessoal" ser excluída dos seus proventos;

2 - **CONCEDER** de acordo com a Decisão supramencionada, e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, à segurada **MARIA DAS GRAÇAS CAMPELO FRANCO**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão A, matrícula nº 0091073, portadora do CPF nº 077.613.333-00 e do PIS/PASEP nº 1068305956-1, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais de R\$ 2.498,08 (Dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.327,08
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$99,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$72,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.498,08



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB.DIGER/ 067 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover a servidora **Urçula Maria da Silva**, Agente Técnico de Serviço, mat. 022803-6, da Procuradoria Jurídica para o Escritório Local de Demerval Lobão / Coordenação Regional de Teresina.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 15 de Abril de 2019

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 069 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **José Tadeu Santos Oliveira**, Extensionista Rural II de Nível Superior, mat. 023017-X, da Coordenadoria de Operações / Diretoria Técnica para a Coordenação Regional de Teresina.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 17 de Abril de 2019

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/073 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Eduardo Alves Teixeira**, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 022806-X, da Função Gratificada de Supervisor de Transporte / Coordenadoria de Logística, Abastecimento e Serviços / Diretoria Administrativa e Financeira, símbolo DAI 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 23 de Abril de 2019

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 074 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Felicíssimo de Deus Ferreira Alves**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023006-5, da Função Gratificada de Supervisor de Transporte / Coordenadoria de Logística, Abastecimento e Serviços / Diretoria Administrativa e Financeira, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 23 de Abril de 2019

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL
Of. 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE PARA CONDUÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PORTARIANº 028/2019

Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial, para os fins que menciona.

A Gestora do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2015, da Controladoria-Geral de Estado - CGE/PI.

Resolve,

Art. 1º Instituir comissão para condução da Tomada de Contas Especial instaurada por meio do Ato de Instauração AIN nº 001/2019, processo nº 001/2019 com vistas atender a decisão proferida nos autos do Processo TCE nº 003126/16, Acórdão nº 2.072/2018, proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apurar os fatos mencionados no referido acórdão, com vistas a apurar possível dano ao erário e identificar os responsáveis, bem como de elaboração de relatório conclusivo, em conformidade com a Instrução Normativa CGEnº 01/2015.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para condução dos trabalhos:

- | | | |
|----|---------------------------------|-----------------------|
| a) | José Willians Gomes de Oliveira | Matrícula nº 14975291 |
| b) | Vanessa Gavelli Ribeiro | Contrato 003/2019 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

São Raimundo Nonato - PI, 25 de abril de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento

Diretora Geral
CPF 924.668.693-49
Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
Hospital Regional S. Cândido Ferraz
CPF 924.668.693-49

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO / CGE

PORTARIA CGE Nº 024/2019 Teresina, 25 de abril de 2019

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando as informações da Coordenação Administrativa e Financeira e fazendo uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de parcelamento da Licença para Capacitação, por meio de requerimento da parte interessada, datado de 15 de abril de 2019, referente ao processo nº AA.313.1.000424/19-10, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessário à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o artigo nº 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.299, de 12 agosto de 2013;

CONSIDERANDO a ciência do servidor ao cumprimento ao parágrafo 1º do art. 3º do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de parcelamento da Licença para Capacitação ao Auditor Governamental **DEODORO JOSÉ PEREIRA DA CUNHA**, do quadro efetivo desta Controladoria, matrícula nº 197296-X, em duas etapas de 30(trinta) dias, ficando a primeira para o período de **02 à 31 de maio** e a segunda de **01 à 30 de novembro** do ano vigente, perfazendo o total de 60(sessenta) dias, referente ao quinquênio de 27.04.2004 a 26.04.2009, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES

Controlador-Geral do Estado

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GGP/Nº 003/2018

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere;

CONSIDERANDO que o servidor requereu a revogação da Portaria nº 22.000/0251/2002- DA de 04 de Abril de 2002 através do Processo nº AA.095.1.004636/18-16;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a pedido, a Portaria nº 22.000/0251/2002- DA de 04 de Abril de 2002, que concedeu averbação de tempo de serviço, a servidora **DINA MARIA FREITAS FERREIRA**, Agente Penitenciária, matrícula nº 030229-5, **DESAVERBANDO** o período constante na Portaria ora revogada.

Cientifique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 26 de novembro de 2018.

KELLES CRISTINA MEDEIROS GUIMARÃES

Gerente de Gestão de Pessoas

Of. 281



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0227, de 22 de abril de 2019 – Exonerar **CÂNDIDA HELENA DE ALENCAR ANDRADE**, matrícula nº 027032-6, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Símbolo DAS-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2019.

PORTARIA Nº 0228, de 22 de abril de 2019 – Exonerar **FRANCISCO ALBERTO VIEIRA**, matrícula nº 177331-3, do cargo de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2019.

PORTARIA Nº 0229, de 22 de abril de 2019 – Exonerar **FRANCISCO LEOMAR DA SILVA**, matrícula nº 000805-2, da função gratificada de Auxiliar de Secretaria da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Símbolo DAI-7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2019.

PORTARIA Nº 0230, de 22 de abril de 2019 – Exonerar **JOÃO BOSCO BARBALHO COSTA JUNIOR**, matrícula nº 027305-8, do cargo de Assessor Técnico II da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2019.

PORTARIA Nº 0231, de 22 de abril de 2019 – Cessar os efeitos da Portaria nº 315, de 08 de fevereiro de 2018, que designa os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Universidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2019.

PORTARIA Nº 0232, de 22 de abril de 2019 - Nomear **CÂNDIDA HELENA DE ALENCAR ANDRADE**, matrícula nº 027032-6, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Símbolo DAS-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2019.

PORTARIA Nº 0233, de 22 de abril de 2019 - Nomear **FRANCISCO ALBERTO VIEIRA**, matrícula nº 177331-3, para exercer o cargo de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2019.

PORTARIA Nº 0234, de 22 de abril de 2019 - Designar **FRANCISCO LEOMAR DA SILVA**, matrícula nº 000805-2, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Símbolo DAI-7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2019.

PORTARIA Nº 0235, de 22 de abril de 2019 - Nomear **JOÃO BOSCO BARBALHO COSTA JUNIOR**, matrícula nº 027305-8, para exercer o cargo de Assessor Técnico II da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2019.

PORTARIA Nº 0236, de 22 de abril de 2019 - Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Universidade:

Cândida Helena de Alencar Andrade, presidente;

Francisco Leomar da Silva, membro;

Deuzamar Araújo Siqueira, membro;

Francisco Alberto Vieira, membro;

João Bosco Barbalho Costa Júnior, membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2019.

PORTARIA Nº 0237, de 24 de abril de 2019 – Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, de **GUSTAVO MONTGOMERY BONFIM CASTRO**, matrícula nº 157390-0, Professor Adjunto, Nível IV, DE, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de **(01) um ano**, com fulcro no artigo 107, §2º, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 23/02/2019.

PORTARIA Nº 0238, de 24 de abril de 2019 - Exonerar, a pedido, **ROGÉRIO SANTIAGO ARAÚJO**, matrícula nº 149713-8, do cargo de Coordenador de Clínica-Escola, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.



PORTARIA Nº 0239, de 24 de abril de 2019 - Tornar sem efeitos a **Portaria nº 0192, de 01 de março de 2019**, que trata da homologação do Estágio Probatório da Professora **RENATA CRISTINA DA CUNHA**, matrícula nº 170612-8, Adjunta, Nível II, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2019.

PORTARIA Nº 0240, de 24 de abril de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **RENATA CRISTINA DA CUNHA**, matrícula nº 170612-8, lotada no *Campus* "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, de **Professor Adjunto, Nível II, T.I. 40 horas, para Professor Adjunto, Nível III, T.I. 40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2019.

Teresina, 26 de abril de 2019
NOUGA CARDOSO BATISTA
 Reitor

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 075/2019 Teresina (PI), 10 de abril de 2019.

Revoga a Portaria nº 709, de 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 709, de 06 de setembro de 2011, que instituiu o Sistema SEFAZ Expresso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 10 de abril de 2019.

RAFAEL TAJRA FONTELES
 Secretário da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC

Portaria SUPREC nº 058/2019 Teresina, 09 de abril de 2019.

Prorroga o credenciamento do Regime Especial nº **188/2017** da empresa **NATURA COSMÉTICOS S.A.**, CAGEP nº **19.485.235-0**, na forma prevista nos arts. 1.306 a 1.311 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 45/99;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 145/2019, de 04/04/2019, emitido em face do Processo nº 0103.000.03982/2018-0, de 01/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o credenciamento do Regime Especial nº **188/2017**, concedido através da Portaria **SUPREC nº 178/2017** ao estabelecimento da empresa **NATURA COSMÉTICOS S.A.**, situada na Rua Riachão, nº 807, bloco C, bairro Prazeres, município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 71.673.990/0021-10 e no CAGEP sob o nº 19.485.235-0, para operar na forma dos arts. 1.306 a 1.311 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão as regras de substituição tributária contidas no Decreto 13.500/2008 e, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2021.
Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 09 de abril de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 059/2019 Teresina, 12 de abril de 2019.

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 074/2017**, exarado no **Termo de Acordo nº 002/2017**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.590.429-0**.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, inciso II da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1.989;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 152/2019, de 09/04/2019, emitido em face do Processo nº 0231.000.00018/2019-0 de 31/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 24 de abril de 2020 o credenciamento do **Regime Especial nº 074/2017**, exarado no **Termo de Acordo nº 002/2017**, ambos de 24 de abril de 2017, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A.**, estabelecida na Av. Ademar Diógenes, nº 118, 1º andar, Sala 01, Centro, município de Bom Jesus – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.077.252/0021-37 e no CAGEP sob o nº 19.590.429-0 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no §1º do art. 3º do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. A empresa deverá entregar eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, relatório com as chaves das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS - COMPARATIVO DE QUANTIDADES SÁIDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
CAGEP DO PRODUTOR	CHAVE DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	CHAVE DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA EXPORTAÇÃO	Nº RE	Nº DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX	XXX

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ, ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

Portaria SUPREC nº 059/2019

Art. 3º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes, em especial as que dispõem sobre a emissão do documento Memorando – Exportação.

Art. 4º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A **BENEFICIÁRIA** assume a responsabilidade solidária contida na alínea “c” do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 25 de abril de 2019 à 24 de abril de 2020.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em

Teresina (PI), 12 de abril de 2.019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 060 /2019 Teresina, 12 de abril de 2019.

Prorroga o credenciamento do Regime Especial nº 78/2017 da empresa **MARY KAY DO BRASIL LTDA**, CAGEP nº **19.446.179-3**, na forma prevista nos arts. 1.306 a 1.311 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2.008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 45/99;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 147/2019, de 08/04/2019, emitido em face do Processo nº 0066.000.01171/2019-9, de 01/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o credenciamento do Regime Especial nº 78/2017, concedido através da Portaria SUPREC nº 74/2017 ao estabelecimento da empresa **MARY KAY DO BRASIL LTDA**, situada na Avenida Aruanã, nº 280, Complemento 352, Galpão 1, 2, 3 e 4, bairro Tamboré, município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.223.046/0001-70 e no CAGEP sob o nº 19.446.179-3, para operar na forma dos arts. 1.306 a 1.311 do Decreto 13.500, de 23

de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão as regras de substituição tributária contidas no Decreto 13.500/2008 e, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2021.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 12 de abril de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010).

PORTARIA SUPREC Nº 061 /2019 Teresina (PI), 16 de abril de 2019. REGIME ESPECIAL Nº 35/2019

Credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS à empresa **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI**, CAGEP 19.495.765-9.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão do art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1.989;

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no Art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 153/2019, de 10/04/2019, emitido em face da solicitação do processo nº 0105.000.01387/2017-9, de 15/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.495.765-9 e no CNPJ/MF sob o nº 14.807.803/0001-67, estabelecida na Av. Prefeito Wall Ferraz, 11264, Santo Antônio, Teresina - Piauí, regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado,



este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de maio de 2019 a 31 de julho de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 16 de abril de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SUPREC Nº 062/2019 Teresina (PI), 16 de abril de 2019.

Prorrogação do credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS nº 011/2018, concedido à empresa **DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CAGEP 19.485.250-4.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão do art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1.989;

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 159/2019, de 15/04/2019, emitido em face da solicitação do processo nº 0103.000.00793/2019-5, de 29/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Regime Especial nº 11/2018, concedido pela Portaria SUPREC nº 006/2018, ao estabelecimento da empresa **DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.485.250-4 e no CNPJ/MF sob o nº 13.496.848/0001-03, estabelecida na rua Treze de Maio, 2209, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, na forma estabelecida na Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 16 de abril de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 007/2019
Teresina, 29 de abril de 2019.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

ADIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO os processos nºs 0066.000.06384/2018-2, 0066.000.01096/2019-6, 0066.000.01472/2019-1 e 0066.000.01421/2019-9.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 179 a 181 ao item 5 – “**AGUARDENTE**”, 256 ao item 8 – “**VODKA**”, 28 a 33, ao item 11 – “**ÁGUA ADICIONADA DE SAIS**”, 327 a 335, ao item 13 – “**APERITIVO E RUM**”, 264 a 279 ao item 16 – “**ESPUMANTE**”, e 1350 a 1419 ao item 17 – “**VINHO**”, todos ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados os subitens 92 do item 4 – “**ENERGÉTICO**”, e subitem 197 – do item 17 – “**VINHO**”, do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Fica revogado o subitem 131 do item 3 – “**ÁGUA MINERAL E GELO**”, do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

**Publique - se.
Cumpra - se.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 29 de abril de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO UNICO
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
5	AGUARDENTE		
	(...)		
179	AGUARDENTE DE CANA PE DE SERRA GARRAFA PET 500ML	un	2,12
180	AGUARDENTE DE CANA PE DE SERRA GARRAFA 600ML	un	3,04
181	AGUARDENTE DE CANA PE DE SERRA GARRAFA 965ML	un	3,40
8	VODKA		
	(...)		
256	VODKA GREKH GARRAFA 980ML	un	19,12
11	AGUA ADICIONADA DE SAIS		
	(...)		
28	AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA GARRAFAO 20L	un	5,85
29	AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA SEM GAS GARRAFA PET 1,5L	un	1,54
30	AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA SEM GAS GARRAFA PET 500ML	un	1,00
31	AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA COM GAS GARRAFA PET 500ML	un	1,20
32	AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA SEM GAS GARRAFA PET 330ML	un	0,50
33	AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA COM GAS GARRAFA PET 330ML	un	0,56
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
327	APERITIVO PATRIOT DE MALTE WHISKY E CARVALHO GARRAFA 1L	un	15,75
328	COQUETEL BUFALO NEGRO CATUABA COMPOSTO GARRAFA PET 1L	un	8,00
329	COQUETEL BUFALO NEGRO CATUABA COMPOSTO ACAI GARRAFA PET 1L	un	8,00
330	COQUETEL CASTEL FRANCO VERMUTE BRANCO GARRAFA 910ML	un	11,75
331	COQUETEL CASTEL FRANCO VERMUTE TINTO GARRAFA 910ML	un	11,75
332	BEBIDA ALCOOLICA MISTA CARRETEIRO GARRAFA 600ML	un	1,49
333	BEBIDA ALCOOLICA MISTA CARRETEIRO GARRAFA 750ML	un	1,86
334	BEBIDA ALCOOLICA MISTA CARRETEIRO GARRAFA PET 900ML	un	1,99
335	BEBIDA ALCOOLICA MISTA CARRETEIRO GARRAFA 4,5L	un	9,95

16	ESPUMANTE		
	(...)		
264	ESPUMANTE PANIZZON MOSCATEL GARRAFA 750ML	un	34,90
265	ESPUMANTE PANIZZON PROSECCO GARRAFA 750ML	un	34,90
266	ESPUMANTE PANIZZON CHARDONNAY BRUT GARRAFA 6X750ML	un	34,90
267	ESPUMANTE PANIZZON ROE BRUT GARRAFA 750ML	un	34,90
268	ESPUMANTE SAN MARTIN MOSCATEL GARRAFA 660ML	un	20,25
269	ESPUMANTE SAN MARTIN DEMI SECO GARRAFA 660ML	un	20,25
270	ESPUMANTE SAN MARTIN PROSECCO GARRAFA 660ML	un	20,25
271	KIT ESPUMANTE PANIZZON MOSCATEL GARRAFA 750ML COM 2 TACAS	un	46,80
272	SIDRA CARRETEIRO GARRAFA 750ML	un	8,92
273	ESPUMANTE SEIVAL BRUT GARRAFA 750ML	un	37,38
274	ESPUMANTE SEIVAL BRUT ROSE GARRAFA 750ML	un	37,38
275	ESPUMANTE ALMADEN BRUT GARRAFA 750ML	un	29,88
276	ESPUMANTE ALMADEN DEMI SEC GARRAFA 750ML	un	29,88
277	ESPUMANTE ALMADEN BRUT ROSE GARRAFA 750ML	un	29,88
278	ESPUMANTE MIOLO BRUT MILLESIME GARRAFA 750ML	un	119,88
279	ESPUMANTE MIOLO BRUT ROSE MILLESIME GARRAFA 750ML	un	119,88
17	VINHO		
	(...)		
1350	VINHO TINTO SAN MARTIN SECO GARRAFA PET 1,4L	un	16,10
1351	VINHO TINTO SAN MARTIN SUAVE GARRAFA PET 1,4L	un	16,10
1352	VINHO BRANCO SAN MARTIN SECO GARRAFA PET 1,4L	un	16,10
1353	VINHO BRANCO SAN MARTIN SUAVE GARRAFA PET 1,4L	un	16,10
1354	VINHO TINTO SAN MARTIN SECO COMUM GARRAFA 750ML	un	13,93
1355	VINHO TINTO SAN MARTIN SUAVE COMUM GARRAFA 750ML	un	13,93
1356	VINHO BRANCO SAN MARTIN SECO COMUM GARRAFA 750ML	un	13,93
1357	VINHO BRANCO SAN MARTIN SUAVE COMUM GARRAFA 750ML	un	13,93
1358	VINHO TINTO SAN MARTIN BORDO SECO GARRAFA 750ML	un	13,93
1359	VINHO TINTO SAN MARTIN BORDO SUAVE GARRAFA 750ML	un	13,93
1360	VINHO TINTO SAN MARTIN SECO GARRAFA 1L	un	15,11
1361	VINHO TINTO SAN MARTIN SUAVE GARRAFA 1L	un	15,11
1362	VINHO TINTO SAN MARTIN BORDO SUAVE GARRAFA 1L	un	15,11
1363	VINHO TINTO SAN MARTIN SECO BORDO GARRAFA 2L	un	27,67
1364	VINHO TINTO SAN MARTIN SUAVE BORDO GARRAFA 2L	un	27,67
1365	VINHO TINTO PANIZZON FINO MAXIMUS SUAVE GARRAFA 750ML	un	27,67
1366	VINHO TINTO PANIZZON FINO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	27,67
1367	VINHO TINTO PANIZZON FINO MERLOT GARRAFA 750ML	un	27,67
1368	VINHO TINTO PANIZZON FINO ACELOTTA GARRAFA 750ML	un	27,67
1369	VINHO BRANCO PANIZZON FINO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	un	27,67

Diário Oficial

24



Teresina (PI) Terça-feira, 30 de abril de 2019 • Nº 80

1370	VINHO TINTO PANIZZON REFOSCO SECO GARRAFA 6X750ML	un	27,67
1371	VINHO TINTO PANIZZON MONTEPULCIANO SECO GARRAFA 750ML	un	27,67
1372	VINHO BRANCO PANIZZON MOSCATO SECO GIALLO GARRAFA 750ML	un	27,67
1373	VINHO BRANCO PANIZZON SAUVIGNON BLANC SECO GARRAFA 750ML	un	27,67
1374	VINHO BRANCO SAN MARTIN MOSCATO SUAVE GARRAFA 750ML	un	15,50
1375	VINHO TINTO DI MALLO URU CABERNET SECO GARRAFA 750ML	un	18,90
1376	VINHO TINTO DI MALLO URU CABERNET SUAVE GARRAFA 750ML	un	18,90
1377	VINHO TINTO DI MALLO URU FINO MERLOT SECO GARRAFA 750ML	un	18,90
1378	VINHO TINTO DI MALLO URU MERLOT DEMI SECO GARRAFA 750ML	un	18,90
1379	VINHO BRANCO DI MALLO URU FINO MOSCATO SECO GARRAFA 750ML	un	18,90
1380	VINHO BRANCO DI MALLO URU FINO MOSCATO SUAVE GARRAFA 750ML	un	18,90
1381	VINHO BRANCO DI MALLO URU FINO SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	un	18,90
1382	VINHO BRANCO DI MALLO URU FINO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	un	18,90
1383	VINHO TINTO DI MALLO URU FINO TANNAT SECO GARRAFA 750ML	un	18,90
1384	VINHO TINTO DI MALLO URU FINO SYRAH SECO GARRAFA 750ML	un	18,90
1385	VINHO BRANCO DI MALLO FRISANTE MOSCATO SUAVE GARRAFA 750ML	un	17,67
1386	VINHO TINTO SAN MARTIN CABERNET SECO GARRAFA 750ML	un	17,67
1387	KIT VINHO TINTO PANIZZON FINO CABERNET SAUVIGNON BAG IN BOX GARRAFA 4X750ML	un	56,17
1388	KIT VINHO TINTO PANIZZON FINO MERLOT BAG IN BOX GARRAFA 4X750ML	un	56,17
1389	KIT VINHO BRANCO PANIZZON FINO MOSCATO BAG IN BOX GARRAFA 4X750ML	un	56,17
1390	VINHO TINTO SAN MARTIN MERLOT SECO GARRAFA 750ML	un	17,67
1391	VINHO TINTO SAN MARTIN MERLOT DEMI SECO GARRAFA 750ML	un	17,67
1392	VINHO BRANCO SAN MARTIN MOSCATO SECO GARRAFA 750ML	un	17,67
1393	VINHO TINTO CARRETEIRO SUAVE GARRAFA 750ML	un	4,09
1394	VINHO TINTO VINHEDOS DO VALE SUAVE GARRAFA 750ML	un	5,89
1395	VINHO TINTO VINHEDOS DO VALE SECO GARRAFA 750ML	un	6,72
1396	VINHO TINTO CARRETEIRO SUAVE GARRAFA 1L	un	8,09
1397	VINHO TINTO VINHEDOS DO VALE SUAVE GARRAFA 1L	un	8,09
1398	VINHO TINTO TERRANOVA RESERVE GSM GARRAFA 750ML	un	22,90
1399	VINHO BRANCO TERRANOVA RESERVE VERDEJO GARRAFA 750ML	un	22,90
1400	VINHO TINTO TERRANOVA SHIRAZ GARRAFA 750ML	un	14,90

1401	VINHO BRANCO TERRANOVA CHENIN BLANC GARRAFA 750ML	un	14,90
1402	VINHO TINTO TERRANOVA VINTAGE SUAVE CABERNET SHIRAZ GARRAFA 750ML	un	11,90
1403	VINHO BRANCO TERRANOVA VINTAGE SUAVE CHENIN BLANC MOSCATO GARRAFA 750ML	un	11,90
1404	VINHO BRANCO MIOLO SINGLE VINEYARD RIESLING GARRAFA 750ML	un	61,38
1405	VINHO TINTO MIOLO SINGLE VINEYARD PINOT NOIR GARRAFA 750ML	un	61,38
1406	VINHO TINTO MIOLO SINGLE VINEYARD SYRAH GARRAFA 750ML	un	61,38
1407	VINHO TINTO MIOLO SINGLE VINEYARD TOURIGA NACIONAL GARRAFA 750ML	un	61,64
1408	VINHO BRANCO SEIVAL SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	un	28,17
1409	VINHO TINTO SEIVAL TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	un	28,17
1410	VINHO BRANCO MIOLO LATE HARVEST LICOROSO GARRAFA 500ML	un	60,05
1411	VINHO TINTO MIOLO LOTE 43 2012 GARRAFA 750ML	un	147,60
1412	VINHO BRANCO MIOLO CUVÉE GIUSEPPE CHARDONNAY GARRAFA 750ML	un	85,98
1413	VINHO TINTO MIOLO CUVÉE GIUSEPPE CABERNET MERLOT GARRAFA 750ML	un	85,98
1414	VINHO TINTO TESTARDI SHIRAZ GARRAFA 750ML	un	129,15
1415	VINHO TINTO QUINTA DO SEIVAL CARBENET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	98,28
1416	VINHO TINTO QUINTA DO SEIVAL CASTAS PORTUGUESAS GARRAFA 750ML	un	98,28
1417	VINHO BRANCO QUINTA DO SEIVAL ALVARINHO GARRAFA 750ML	un	85,98
1418	VINHO TINTO ALMADEN VINHAS VELHAS TANNAT GARRAFA 750ML	un	147,60
1419	VINHO ROSE ALMADEN GARRAFA 750ML	un	18,33

ANEXO II

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025/09

4	ENERGETICO		
	(...)		
92	ENERGETICO VRAUU ENERGY DRINK LATA 269ML	un	4,00
17	VINHO		
197	VINHO TINTO SAN MARTIN CABERNET SAUVIGNON SUAVE GARRAFA 750ML	un	17,67

Termo de Acordo nº 3/2019
Regime Especial nº 037/2019
Protocolo nº 0183.000.00854/2018-0, de 28/09/2018

Termo de Acordo celebrado entre a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o estabelecimento da empresa **APIDOURO COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.635.839-6.

A **Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí**, doravante denominada **SEFAZ-PI**, neste ato representada pelo Sr. **EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Superintendente da Receita Estadual, e o estabelecimento da empresa **APIDOURO COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA**, ora denominado **BENEFICIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.497.896/0001-95 e no CAGEP sob nº 19.635.839-6, estabelecido na Rod. Brigadeiro Faria Lima, Km 385, S/N, Distrito Industrial I, Município de Bebedouro, Estado de São Paulo, neste ato representado Sr. **JOÃO CARLOS LAFORGA MESSAS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 049.238.468-10, residente e domiciliado à Al. Primavera, nº 172, Parque Portal do Lago I, município de Bebedouro-SP,

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, e no art. 55, inciso II da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

Resolvem celebrar o presente Termo de Acordo, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica o **BENEFICIÁRIO** autorizado a adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no §1º do art. 3º, do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em cumprimento ao disposto no *caput*, o fornecedor da mercadoria objeto de exportação, contribuinte de ICMS neste Estado, deve emitir Nota Fiscal, sem destaque desse imposto, tendo como natureza da operação um dos seguintes Códigos Fiscais de Operações e Prestações: "6.501 Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação"; ou "6.502 Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação", conforme o caso, acrescentando ainda, no campo "Informações Complementares" a expressão "REMESSA COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO" e o número do Regime Especial concedido de acordo com este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA. O **BENEFICIÁRIO** deverá entregar eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, relatório com as chaves das Notas Fiscais de Exportação e das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR			DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO			
CAGEP DO PRODUTOR	CHAVE DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	CHAVE DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA NF EXPORTAÇÃO	Nº RE	Nº DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX	XXX

PARÁGRAFO ÚNICO. O relatório será encaminhado à SEFAZ, ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão "SEM MOVIMENTO".

CLÁUSULA TERCEIRA. O **BENEFICIÁRIO** deverá ainda observar as demais disposições contidas no Decreto nº 13.500/08, em especial as que dispõem sobre a emissão do documento Memorando - Exportação.

PARÁGRAFO ÚNICO. As operações de exportação para o exterior realizadas pelo **BENEFICIÁRIO**, relativamente às mercadorias adquiridas de terceiros, serão apuradas pelos CFOP indicados no **PARÁGRAFO ÚNICO** da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, e não estão ao abrigo de quaisquer tratamentos tributários especiais previstos na legislação para estabelecimentos industriais.

CLÁUSULA QUARTA. O regime especial ora concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pelo **BENEFICIÁRIO**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

CLÁUSULA QUINTA. Aplicam-se ao estabelecimento do **BENEFICIÁRIO** as normas da legislação tributária deste Estado, no que couber, inclusive aquelas decorrentes de Convênios e Protocolos assinados pela SEFAZ-PI junto às demais Unidades Federadas.

CLÁUSULA SEXTA. Acordam os signatários em estabelecer que o regime especial poderá ser suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, a critério do Fisco, inclusive aquelas decorrentes de Convênios e Protocolos assinados pela SEFAZ-PI junto às demais Unidades Federadas, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA. O presente Termo de Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses e sua renovação será feita, a critério da Secretaria da Fazenda, por ato unilateral desta, devendo o **BENEFICIÁRIO** requerê-la em tempo hábil não inferior a 30 (trinta) dias antes do vencimento;

CLÁUSULA OITAVA. O **BENEFICIÁRIO** responderá administrativa, civil e penalmente em decorrência do descumprimento, total ou parcial do presente acordo, ainda que por omissão ou atitude não intencional.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do art. 169, IX, alínea "c", do Decreto nº 13.500, de 2008, são responsáveis pelo pagamento do imposto devido, solidariamente, os entrepostos aduaneiros ou outras pessoas que tenham promovido a reintrodução, no mercado interno, de mercadoria depositada para o fim específico de exportação, ou operação a ela equiparada.

CLÁUSULA NONA. Este termo de acordo entra em vigor na data de sua assinatura. Por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor.

Teresina (PI), 11 de abril de 2019

SECRETARIA DA FAZENDA

APIDOURO COMERCIAL
EXPORT E IMPORT LTDA

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita Estadual

JOÃO CARLOS LAFORGA MESSAS
Representante legal da empresa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

ERRATA DA PORTARIA Nº 47 DE 20 DE JULHO DE 2016.

Fica retificado a Portaria referente ao Contrato nº 60/2016 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de Palmeirais-PI, DOE/PI nº 150 de 09 de agosto de 2016, pág.16, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

Nomear o servidor **FRANCISCO HELIO SOARES** para fiscalizar o contrato nº 60/2016 cujo objeto refere-se à Pavimentação de vias em paralelepípedo no município de Palmeirais-PI.

A portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Leia-se:

Nomear os servidores **FRANCISCO HELIO SOARES** e **CARLOS ANDRÉ C. PINHEIRO** para fiscalizar o contrato nº 60/2016 cujo objeto refere-se à Pavimentação de vias em paralelepípedo no município de Palmeirais-PI.

A portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Of. 260

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 017/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 0409/2019/DPE/PI

Inexigibilidade de licitação nº 001/2019, Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: THYSSENKRUPPELEVADORES S.A

CNPJ: 90.347.840/0057-72

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de (01) elevador da marca thyssenkrupp elevadores s.a com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, substituição de peças.

Valor total do contrato: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100) e Elemento de Despesa – 339030 e 339039 – atividade 2290.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993.

Data de Assinatura: 26 (vinte e seis) de abril de 2019.

Vigência: a partir da data de assinatura até 25 (vinte e cinco) de outubro de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E THYSSENKRUPPELEVADORES S.A.

CONTRATO Nº 018/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00850/2019/DPE/PI

Pregão Eletrônico SRP nº 001/2019

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR-ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Objeto: Fornecimento de material de limpeza e expediente para atendimento das necessidades da DPE/PI.

Valor total do contrato: R\$ 51.297,00 (cinquenta e um mil e duzentos e noventa e sete reais).

Fonte Recursos: fonte (100) elementos de despesa – 339030 – atividade 2290.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10.520/02.

Data de Assinatura: 26 (vinte e seis) de abril de 2019.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 04/2018.

Processo Administrativo: 1036/2018

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 16.266/2015 e Decreto nº 16.523/16.

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social. CNPJ: 05.810.478/0001-09

Contratada: Carnaúba Comunicação e Publicidade LTDA.

Objeto do Aditivo: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo para execução do evento “1º Seminário sobre o Piauí no Século XXI e suas transformações/Horizontes”.

Prazo de Vigência: 26/04/2019 a 26/04/2020.

Data da Assinatura: 26/04/2019

Valor Total: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

Signatários: Pelo Contratante: João Rodrigues Filho - Coordenador de Comunicação Social/ Pela Contratada: Paulo de Tarso Gomes Lopes – Representante da Empresa Carnaúba Comunicação e Publicidade Ltda.

João Rodrigues Filho

Coordenador de Comunicação Social

Of. 91



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 01/2018	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada:	35.139.286/0001-75
Processo Administrativo:	AA337.1.001981/18-51
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 01/2018, "DOS PRAZOS", prorrogando o prazo de vigência por mais 190 dias (cento e noventa dias) 22 de março de 2019 a 27 de setembro de 2019
Data da Assinatura do Aditivo:	22 de março de 2019
Valor Global:	R\$ 608.775,22 (seiscentos e oito mil, setecentos e cinco mil e vinte e dois centavos)
Classificação Orçamentária:	142030013111827811
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	010001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo Cezar de Sousa Martins Pela Contratada: Janny Carmem Oliveira de Aguiar Costa

PAULO CEZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	UNIFARDAS SPORT LTDA
CNPJ da Contratada:	08.412.479/0001-85
Processo Administrativo:	AA337.1.0000210/19-55
Modalidade de Licitação:	Pregão Presencial/ SRP Nº 03/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02
Resumo do Objeto do Aditivo:	Constitui objeto deste contrato a aquisição de material esportivo de forma parcelada, conforme especificações no contrato.
Prazo de vigência:	Até 31 de dezembro de 2019.
Data da Assinatura do Contrato:	23 de abril de 2019
Valor Global:	R\$ 118.815,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e quinze reais).
Classificação Orçamentária:	14.203.0013.2133.27.811
Natureza de despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	0210003659
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Felipe Albuquerque Silva

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	Maria Alditva de Carvalho - ME (Torpedo Confeções)
CNPJ da Contratada:	07.668.499/0001-59
Processo Administrativo:	AA337.1.0000209/19-30
Modalidade de Licitação:	Pregão Presencial/ SRP Nº 03/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02
Resumo do Objeto do Aditivo:	Constitui objeto deste contrato a aquisição de material esportivo de forma parcelada, conforme especificações no contrato.
Prazo de vigência:	Até 31 de dezembro de 2019.
Data da Assinatura do Contrato:	23 de abril de 2019
Valor Global:	R\$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais).
Classificação Orçamentária:	14.203.0013.2133.27.811
Natureza de despesa:	33.90.32
Fonte de Recurso:	0210003659
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Maria Alditva de Carvalho

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	F & W Construções LTDA (Construtora Aguiar)
CNPJ da Contratada:	10.402.888/0001-42
Processo Administrativo:	AA337.1.0000386/19-03
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato nº 075/2016, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias pelo período de 24/12/2018 à 23/04/2019, conforme faculta legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	21 de dezembro de 2018
Valor Global:	R\$ 347.332,92 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).
Classificação Orçamentária:	14.203.27.13.811
Natureza de despesa:	33.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Bruno Rufino da Silva Moura

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI



EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPL
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	F & W Construções LTDA (Construtora Aguiar)
CNPJ da Contratada:	10.402.888/0001-42
Processo Administrativo:	AA.337.1.0000386/19-03
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato nº 075/2016, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias pelo período de 24/12/2018 à 23/04/2019, conforme faculta legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	21 de dezembro de 2018
Valor Global:	R\$ 347.332,92 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).
Classificação Orçamentária:	14.203.27.13.811
Natureza de despesa:	33.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPL

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPL
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	F & W Construções LTDA (Construtora Aguiar)
CNPJ da Contratada:	10.402.888/0001-42
Processo Administrativo:	AA.337.1.0000386/19-03
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato nº 075/2016, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias pelo período de 26/02/2019 à 23/08/2019, conforme faculta legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	23 de fevereiro de 2019
Valor Global:	R\$ 347.332,92 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).
Classificação Orçamentária:	14.203.27.13.811
Natureza de despesa:	33.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPL

Of. 296



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2019 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Convênio nº. 003/2019 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E SUAS TECNOLOGIAS - FACETEC Objeto: CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATORIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009 Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009 Vigência: O CONVÊNIO terá vigência da data de 25 de abril de 2019 ao dia 24 de abril de 2020 Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e Jefferson Batista da Paz Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2019 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Convênio nº. 003/2019 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Centro de Tecnologias Educacionais e Consultoria - CETEC Objeto: CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATORIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009 Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009 Vigência: O CONVÊNIO terá vigência da data de 26 de abril de 2019 ao dia 25 de abril de 2020 Signatários: George Afonso Félix de Carvalho – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e Lindegilson Flor Freitas Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmp_i@hotmail.com

Of. 106

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2019**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 20/05/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de execução de obras e serviços remanescentes da Adutora de Massapê. **RECURSO:** Orçamento Geral/ CODEVASF. **VALOR:** R\$ 750.000,00. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 29 de abril de 2019.

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 17/05/2019 às 09 h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de iluminação pública em canteiro Central da Av. Castelo Branco. VALOR: R\$ 165.433,30. RECURSO: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/COSIP/OUTROS. Mais informações disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhuma - PI, fone/fax fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplinhumapi2017@outlook.com

Inhuma - PI, 29 de abril de 2019.

Francisco dos Santos Carvalho

Pregoeiro/Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Simões – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 011/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBAL), em 16/05/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de praça (Serra dos Cláudios). RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 245.854,17. TEL.:89-34561434.

O Município de Simões – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 012/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBAL), em 16/05/2019, às 09:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de capina e poda. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 310.927,81. TEL.:89-34561434.

O Município de Simões – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 013/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBAL), em 17/05/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 471.647,20. TEL.:89-34561434.

O Município de Simões – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 014/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBAL), em 17/05/2019, às 09:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de ampliação de praça (Maria Preta). RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 99.515,11. TEL.:89-34561434.

O Município de Simões – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 015/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA

GLOBAL), em 20/05/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de quadra poliesportiva. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 341.446,72. TEL.:89-34561434.

O Município de Simões – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 016/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBAL), em 20/05/2019, às 09:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de praça (Venesa). RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 341.446,72. TEL.:89-34561434.

O Município de Simões – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 017/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBAL), em 21/05/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma e ampliação de Auditório. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 367.830,28. TEL.:89-34561434.

O Município de Simões – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 018/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBAL), em 21/05/2019, às 09:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de praça (Curralinho). RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 102.615,62. TEL.:89-34561434.

Simões (PI), 29 de abril de 2019.

José Solismar Ribeiro
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial SRP nº 014/2018. Objeto: aquisições futuras de pneus com a respectiva instalação, com serviços de alinhamento e balanceamento para a frota oficial do município e suas secretarias. **Contratante:** Município de Picos/PI. **Contratada:** Dantas e Barros Ltda. **CNPJ** nº 23.621.840/0001-77. **Vigência:** 22/03/2019. **Valor:** proveniente do saldo remanescente dos lotes: lote I R\$ 89.500,00; lote II R\$ 18.010,00; lote III R\$ 83.640,00 e lote IV R\$ 30.075,00. **Recursos:** FPM, ICMS, IPTU, IPVA, ISS, ITR, arrecadação e outras receitas próprias, FNAS, TRANSFERÊNCIAS: CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL, SALARIO-EDUCAÇÃO, FUNDEB 40%, RECURSOS DO SUS FMMA E FMT, À SEMTAS, À EDUCAÇÃO E À SAÚDE, RECURSO ORDINÁRIOS. **Assinatura:** 28/12/2018.

Roberth Pierson Moura e Silva
Pregoeiro
P.P. 1320



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.03165/2018-9

Ratificação /Dispensa nº 03/2019

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF

CNPJ de nº 00.360.305/0001-04

Objeto: Contratação de instituição bancária visando o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do Estado, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos, em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado seja parte, bem como, a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015.

Remuneração: 0,95% (zero ponto noventa e cinco percentuais) a.a sobre o saldo total dos depósitos judiciais que integram a base de repasse.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses

Fundamentação Legal: art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 29 de abril de 2019.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles

Secretário da Fazenda

Of. 004



HRCM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 DO CONTRATO Nº 010/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.

CONTRATO: 010/2018

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 57, II

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42

CONTRATADA: M. SIQUEIRA LTDA

CNPJ CONTRATADO: 10.599.985/0001-77

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/10/2019 – 06 (MESES)

VALOR: R\$ 16.602,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/04/2019

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: M. SIQUEIRA LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2019 - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE UTENSÍLIO MÉDICO – AUTOCLAVE AUTOMÁTICA HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 400 LITROS, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **10 de maio de 2019, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE UTENSÍLIO MÉDICO – AUTOCLAVE AUTOMÁTICA HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 400 LITROS**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.39; – **EQUIPAMENTO HOSPITALAR**.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do **TESOURO/SESAPI**;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas.

Campo Maior (PI), 15 de março de 2019.

Pregoeiro

Pres. da CPL

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO
CONTRATO Nº 008/2017.**

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ 06.553.572/0001-84.

Contratada: Construtora Costa & Moura LTDA - ME.
CNPJ 21.952.147/0001-51.

Objetivo: Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 008/2017 que trata da “Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Fartura do Piauí”.

Prazo de Vigência: 16/03/2020.

Data de Assinatura do Aditivo: 15/03/2019.

Valor Global: R\$ 398.811,54.

Ação Orçamentária: 15101.20.48122.1271.

Natureza de Despesa: 44.90.51.

Fonte de Recursos: 100 / 116.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Marllio Anderson Costa Pereira

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 082

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 010/2018/SDR-PI.	
Contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/PI.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	GARRA SC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ da Contratada	17.247.878/0001-29.
Objetivo	Prorrogação de prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação dos recursos.
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação dos recursos, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de adaptação em veículo furgão, visando a execução do Projeto Laboratório Móvel de Análise de Fertilidade dos Solos - FERTMÓVEL.
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias - 23/03/2019 a 19/09/2019.
Data de assinatura do Termo Aditivo	15/03/2019.
Valor Global	R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).
Ação Orçamentária	Unidade: 15.101, Função: 20, Sub-Função: 601, Programa: 22 Projeto/Atividade: 2210.
Natureza de Despesa	339039.
Fonte de Recursos	120.
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Eric Alves de Oliveira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 012/2018/SDR-PI.	
Contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/PI.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ da Contratada	61.591.459/0001-00.
Objetivo	Prorrogação de prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação dos recursos.
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação dos recursos, cujo objeto do contrato é a aquisição de 02 (dois) veículos tipo "Furgão", visando a execução do Projeto Laboratório Móvel de Análise de Fertilidade de Solos - FERTMÓVEL.
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias - 23/03/2019 a 19/09/2019.
Data de assinatura do Termo Aditivo	18/03/2019.
Valor Global	R\$ 308.195,00 (Trezentos e oito mil, cento e noventa e cinco reais).
Ação Orçamentária	Unidade: 15.101, Função: 20, Sub-Função: 601, Programa: 22 Projeto/Atividade: 2210.
Natureza de Despesa	339039.
Fonte de Recursos	120.
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Jorge Fernando Zanotto

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO TERMO TMO ADITIVO

Processo: nº 598/2013;
Concorrência: nº 007/2014;
Contrato: nº 116/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **29/12/2017**, com a Empresa **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal (16) / Governo do Estado do Piauí/IDEPI (00), para prorrogação de **Prazo de Vigência até 31/12/2018**.

Teresina, 26 de abril de 2019

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO TMO ADITIVO

Processo: nº 598/2013;
Concorrência: nº 007/2014;
Contrato: nº 116/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **31/12/2018**, com a Empresa **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal (16/17) / Governo do Estado do Piauí/IDEPI (00), para prorrogação de **Prazo de Vigência até 31/12/2019**.

Teresina, 26 de abril de 2019

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	LCD FONSECA – ME
CNPJ	06.059.254/0001-61
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA UTILIZAÇÃO EM 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO
PRAZO DE EXECUÇÃO	03 DE ABRIL 2019 A 02 DE ABRIL DE 2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03 DE ABRIL DE 2019
VALOR GLOBAL	R\$ 110.124,00 (Cento e dez mil e cento e vinte e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO 04, SUBFUNÇÃO 122; NATUREZA DE DESPESA: 339039, SUBELEMENTO: 01; FONTE DE RECURSOS: 0100001001.
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO	CONTRATANTE: HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO CONTRATADO: FÁBIO CAVALCANTE DA FONSECA

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário De Regularização Fundiária
Diretor Geral - Interpi

Of. 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

ESPECIE:

ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 010/2019 ao Contrato nº 229/2013, publicado no DOE/PI nº 035, de 19/02/2019, página 16.

PROCESSO Nº 0049984/2018

OBJETO:

Onde lê-se: Termo Aditivo nº 010/2019, LEIA-SE: Termo Aditivo nº 011/2019 celebrado Entre SEED/PI e a AURÉLIO E SILVA LTDA.
TERESINA (PI), 29 de abril de 2019. Ellen Gera de Brito Moura-SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESPECIE:

ERRATA a ERRATA do Extrato do Termo Aditivo nº 001/2019 ao Contrato nº 116/2018, publicado no DOE/PI nº 070, de 12/04/2019, página 24.

PROCESSO Nº 0050905/2018

OBJETO:

Onde lê-se: Contrato nº 072/2018, LEIA-SE: Termo Aditivo nº Contrato 116/2018 celebrado Entre SEED/PI e a ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA.

TERESINA (PI), 29 de abril de 2019. Ellen Gera de Brito Moura-SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 ao Contrato nº 121/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	J. S. NETO CONSTRUÇÕES
CNPJ do Contratado	10.336.014/0001-34
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato nº 121/2018, cujo objeto consiste nos serviços de cobertura da quadra da U.E. Sigefredo Pacheco, situado no município de Teresina/PI, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por 30 (trinta) dias, a contar da presente data deste instrumento, a contar da data deste instrumento, a partir da data de 17/04/2019 até 17/05/2019, sendo o prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0012315/2019.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	17/04/2019 até 17/05/2019
Data de assinatura do aditivo	12 de abril de 2019
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação João da Silva Neto - Representante da Empresa -

Ellen Gera de Brito Moura - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretário de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 ao Contrato nº 120/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	J. S. NETO CONSTRUÇÕES
CNPJ do Contratado	10.336.014/0001-34
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato nº 120/2018, cujo objeto consiste nos serviços de cobertura da quadra da U.E. João Emílio Falcão, situado no município de Teresina/PI, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por 30 (trinta) dias, a contar da presente data deste instrumento, a contar da data deste instrumento, a partir da data de 17/05/2019 até 16/06/2019, sendo o prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0012309/2019.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	17/05/2019 até 16/06/2019
Data de assinatura do aditivo	12 de abril de 2019
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação João da Silva Neto - Representante da Empresa -

Ellen Gera de Brito Moura - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretário de Educação/SEED



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EXTRATO DE CONVENIO 002/2019

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE 8.25 KM NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CNPJ: 08.767.094/0001-30

VALOR: R\$ 98.000,00 <Noventa e Oito mil reais>

PARCELAS:

1ª Parcela: R\$ 98.000,00

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.945/0001-17

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS

VIGÊNCIA: ATÉ 29 DE ABRIL DE 2020

CONVENIO Nº: 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000310/2019-52

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.26.782.0021.1061

Projeto de Atividade 1061; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019

SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí – Conveniente (Tairo Moura Mesquita)

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DE CONVENIO 003/2019

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE 19,71 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CNPJ: 08.767.094/0001-30

VALOR: R\$ 205.833,32 <Duzentos e Cinco mil Oitocentos e Trinta e Três reais e Trinta e Dois centavos>

PARCELAS:

1ª Parcela: R\$ 205.833,32

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.945/0001-17

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS

VIGÊNCIA: ATÉ 29 DE ABRIL DE 2020

CONVENIO Nº: 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000310/2019-52

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.26.782.0021.1061

Projeto de Atividade 1061; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019

SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí – Conveniente (Tairo Moura Mesquita)

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 073/2018/FEPISERH

**REF Adesão a Ata de Registro de Preços do PP nº 001/2016/SEEP/PI
Processo Administrativo nº 0.001.545/2019/FEPISERH**

**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE E SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH**

CNPJ: 27.667.356/0001-30;

**Contratado: JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS
GRÁFICOS ME;**

CNPJ: 04.402.873/0001-81;

**Objeto: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO
PARA ESTA FUNDAÇÃO;**

**Valor total do contrato: R\$ 1.672.082,00 (Um milhão, seiscentos e
setenta e dois mil e oitenta e dois reais);**

**Fonte Recursos: 33.90.30.16 – Material de Consumo/Material de
Expediente;**

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Data de Assinatura: 03 de abril de 2019;

**Vigência: O presente termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses
a contar da data da assinatura;**

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e JOSÉ DE SALES SOBRINHO
SERVIÇOS GRÁFICOS ME;**

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro
São Cristóvão.**

CONTRATO Nº 056/2018/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP Nº 006/2017/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.001.406/2019/FEPISERH

**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE E SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH**

CNPJ: 27.667.356/0001-30

**Contratado: JOSÉ VENANCIO DE SOUSA FILHO COMERCIO E
INDUSTRIALTA;**

CNPJ: 69.603.330/0001-78;

**Objeto: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA
DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ;**

**Valor total do contrato: R\$ 652.442,30 (seiscentos e cinquenta e dois
mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, e trinta centavos);**

**Fonte Recursos: 33.90.30.07 – Material de Consumo/Gêneros de
Alimentação.**

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Data de Assinatura: 01 de março de 2019;

**Vigência: O presente termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses
a contar da data da assinatura.**

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e JOSÉ VENANCIO DE SOUSA
FILHO COMERCIO E INDUSTRIALTA;**

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro
São Cristóvão.**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.000.647/2019/FEPISERH

**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE E SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH**

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A.;

CNPJ: 00.000.000/0001-91;

**Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA DE SISTEMA ELETRÔNICO DE
LICITAÇÕES E DISPONIBILIZADO PELO BANCO DO BRASIL
S.A POR INTERMÉDIO DA INTERNET PARA REALIZAR
PROCESSOS LICITATÓRIOS ELETRÔNICOS PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS;**

**Do Ressarcimento: A FEPISERH ressarcirá mensalmente o Banco
das despesas e custos pela disponibilização, os seguintes valores:
R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)
por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$ 0,50
(cinquenta centavos) por lote disputado em sala virtual;**

**Fonte Recursos: 33.90.39.57 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica/Serviço de Apoio Administrativo, técnico e operacional.**

**Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Lei Complementar nº
105/2001 e Decreto 5.450/2005;**

Data de Assinatura: 27 de março de 2019;

**Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da
assinatura.**

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e BANCO DO BRASIL S.A.;**

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.

**Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro
São Cristóvão.**

CONTRATO Nº 018/2019/FEPISERH

REF Inexigibilidade nº 003/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.005.724/2019/FEPISERH

**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE E SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH**

CNPJ: 27.667.356/0001-30.

Contratado: ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 07.667.561/0001-98.

**Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA
EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO;**

**Valor total do contrato: R\$ 68.754,90 (sessenta e oito mil, setecentos
e cinquenta e quatro reais e noventa centavos);**

**Fonte Recursos: 33.90.30.30.35 – Material de Consumo/Material
Laboratorial.**

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 04 de abril de 2019.

**Vigência: O contrato respectivo terá vigência da data da assinatura
até a entrega total do objeto.**

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e ESSE ENE COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA - EPP.**

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro
São Cristóvão.**

CONTRATO Nº 021/2018/FEPISERH

**REF Adesão a Ata de Registro de Preço do PP nº 01/2015/EMATER/PI
Processo Administrativo nº 0.000.0052/2019/FEPISERH**

**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE E SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH**

CNPJ: 27.667.356/0001-30

**Contratado: EMPRESA ENERGIA – LIMPEZA E SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA - ME.**

CNPJ: 16.804.481/0001-28

**Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE
ENTULHO, LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E LIMPEZA DE CAIXA
D'ÁGUA PARA TODOS OS HOSPITAIS SOB GESTÃO DA
FEPISERH.**

**Fonte Recursos: 33.90.39.14 – Outros Serviços Pessoa Jurídica/
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.**

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2019.

**Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo
ser prorrogado conforme disposto art. 57 da Lei 8.666/93.**

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e EMPRESA ENERGIA – LIMPEZA
E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME.**

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro
São Cristóvão.**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 024/2019

CONTRATO: Nº 024/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 024/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 30.331.267/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA DESEJO DE MENINA PARA ANIMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE DOM EXPEDITO LOPES A SER REALIZADO NO DIA 05 DE ABRIL DE 2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 DE ABRIL DE 2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/FLAVIO NOGUEIRA JUNIOR
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA.

Bruno Ferreira Correia Lima
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 025/2019

CONTRATO: Nº 025/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 025/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: P&N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 32.098.894/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DAS BANDAS WALDO E FELIPE E JOÃO VELOSO PARA ANIMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE DOM EXPEDITO LOPES A SER REALIZADO NO DIA 05 DE ABRIL DE 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 DE ABRIL DE 2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/FLAVIO NOGUEIRA JUNIOR
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E P&N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

Bruno Ferreira Correia Lima
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 026/2019

CONTRATO: Nº 026/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 026/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 32.098.894/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DAS BANDAS WALDO E FELIPE E JOÃO VELOSO PARA ANIMAÇÃO DA XXIII REGATA DE CANOAS DA CIDADE DE BURITI DOS

LOPES A SER REALIZADO NO DIA 30 DE MARÇO DE 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DE MARÇO DE 2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/MARDEN MENEZES/ DR. HELIO/ SEVERO EULALIO
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

Bruno Ferreira Correia Lima
Secretário de Estado de Turismo
Of. 261

EXTRATO DO CONTRATO 036/2019

CONTRATO: Nº 036/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 036/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: LAIKE MUSIC PRODUTORA
CNPJ DO CONTRATADO: 32.098.894/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DAS BANDAS WALDO E FELIPE E JOÃO VELOSO PARA ANIMAÇÃO DO 3º FESTIVAL DO MILHO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PIA SER REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 DE ABRIL DE 2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/FLAVIO NOGUEIRA JUNIOR/JANAINA MARQUES
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E LAIKE MUSIC PRODUTORA.

Bruno Ferreira Correia Lima
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 037/2019

CONTRATO: Nº 037/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 037/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: LAIKE MUSIC PRODUTORA
CNPJ DO CONTRATADO: 32.098.894/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DAS BANDAS WALDO E FELIPE E JOÃO VELOSO PARA ANIMAÇÃO DO 4º VINAGREIRA FEST NA CIDADE DE LAGOA ALEGRE NO ANO DE 2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 DE ABRIL DE 2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/FLAVIO NOGUEIRA JUNIOR E JANAINA MARQUES
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E LAIKE MUSIC PRODUTORA.

Bruno Ferreira Correia Lima
Secretário de Estado de Turismo
Of. 262

EXTRATO DO CONTRATO 039/2019

CONTRATO: Nº 039/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 039/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: J. AIRTON DA SILVA EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 30.902.547/0001-43
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA BANDA FAFÁ SANTANA PARA A ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE PATOS DO PIAUÍ - PINO DIA 27 DE ABRIL 2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 DE ABRIL DE 2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE ABRIL DE 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/FIRMINO PAULO
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E J. AIRTON DA SILVA EIRELI.

Bruno Ferreira Correia Lima
Secretário de Estado de Turismo
Of. 264

EXTRATO DO CONTRATO 032/2019

CONTRATO: Nº 032/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 032/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: LHS PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ DO CONTRATADO: 28.830.747/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRO BANDIDO PARA A ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PINO DIA 29 DE MARÇO 2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/RUBEM MARTINS
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E LHS PROMOÇÕES E EVENTOS.

Bruno Ferreira Correia Lima
Secretário de Estado de Turismo
Of. 265

EXTRATO DO CONTRATO 041/2019

CONTRATO: Nº 041/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 041/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 32.098.894/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DAS BANDAS BANDAS WALDO E FELIPE E JOÃO VELOSO PARA ANIMAÇÃO DA FESTIVIDADE DA SEMANA SANTA DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 DE ABRIL DE 2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/FLAVIO NOGUEIRA JUNIOR
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

Bruno Ferreira Correia Lima
Secretário de Estado de Turismo
Of. 266

EXTRATO DO CONTRATO 031/2019

CONTRATO: Nº 031/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 031/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 11.500.817/0001-45
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA BANDA WALLAS ARRAIS PARA ANIMAÇÃO DA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PIA SER REALIZADO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/WILSON BRANDÃO
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA.

Bruno Ferreira Correia Lima
Secretário de Estado de Turismo
Of. 267

Diário Oficial

36



Teresina(PI) Terça-feira, 30 de abril de 2019 • Nº 80



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	MELO E SANTOS LTDA
CNPJ do Contratado	11.643.756/0001-75
Resumo do Objeto do Contrato	O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao aluguel de imóvel para funcionamento do Posto de Serviço do DETRAN/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	14.03.2019 a 14.03.2020
Data de Assinatura do Contrato	13 de Março de 2019
Valor Global	R\$ 90.604,32 (Noventa Mil Seiscentos e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Mikhael Santos Melo (MELO E SANTOS LTDA)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO
CPF do Contratado	101.580.493-49
Resumo do Objeto do Contrato	O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao aluguel de imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Picos/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	20.03.2019 a 20.03.2020
Data de Assinatura do Contrato	19 de Março de 2019
Valor Global	R\$ 133.537,56 (Cento e Trinta e Três Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33.90.36
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Francisco da Costa Araújo Filho.

Of. 170

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	11.453.418/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para proceder à Reforma da CIRETRAN de Piri-piri/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Execução	03 (três) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
Data de Assinatura do Contrato	03 de Abril de 2019
Valor Global	R\$ 139.241,32 (Cento e Trinta e Nove Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)
Ação Orçamentária	2.000
Natureza de Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Pedro Alcântara Dias Braga (FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP)

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015

CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL.

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2015, cujo objeto é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
Prazo de vigência	Por 12 (doze) meses, contados de 23/12/2016.
Prazo de execução	-
Data da Assinatura	23/12/2016
Valor global	R\$ 1.306.335,00
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2015, cujo objeto é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
Prazo de vigência	Por 12 (doze) meses, contados de 23/12/2016.
Prazo de execução	-
Data da Assinatura	23/12/2016
Valor global	R\$ 3.112.170,96 (três milhões, cento e doze mil, cento e setenta reais, noventa e seis centavos).
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015.

CORREÇÃO DO TEXTO DA DATANA “CLÁUSULA SEGUNDA”. ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2015, por igual período, ou até que esteja concluído o procedimento licitatório do objeto em questão, desde que não exceda o limite estabelecido pela redação do artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, contados da data de **26/06/15**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2015, por igual período, ou até que esteja concluído o procedimento licitatório do objeto em questão, desde que não exceda o limite estabelecido pela redação do artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, contados da data de **26/06/16**.

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Batalha - PI (CNPJ nº 06.553.903/0001-86).

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de implantação e pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples – TSS com banho diluído nos acostamentos do contorno rodoviário de Batalha – PI, no trecho: Entroncamento Rodovia BR-222 (Esperantina) / Entroncamento Rodovia PI-110 / Entroncamento BR-222 (Piripiri – PI), referente ao Processo Administrativo nº AA.319.1.000165/18-09.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2019.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e João Messias Freitas Melo, pela Prefeitura Municipal de Batalha - PI.

Of. 265



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

EXTRATOS DE CONTRATOS – ADAPI/2019

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 01/2019

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: EM PRESA B. LIMADA SILVA – BENEDITO LIMA DA SILVA

CNPJ 06.167.080/0001-50

OBJETO: Confecção de Blocos

VALOR GLOBAL: R\$ 29.894,50 (Vinte e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV e Decreto Emergencial nº 18197 de 08 de Abril de 2019, conforme parecer de liberação nº 327/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI

FONTE DE RECURSO: 100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ASSINATURA: 24 de Abril de 2019

DATA DA VIGÊNCIA: 24 de Outubro de 2019

CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: EMPRESA F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.966.838/0001-56

OBJETO: CONFECÇÃO DE CRACHÁS

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666 de 1993, conforme parecer de liberação nº 327/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.204

FONTE DE RECURSO: 100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ASSINATURA: 29 de Abril de 2019.

PRAZO DE VIGENCIA: 29 de Abril de 2020.

Of. 244



OUTROS



PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA - PRONEM

EDITAL FAPEPI / MCTIC/ CNPq Nº 008/2018

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das suas atribuições, publica prorrogação das seguintes fases do cronograma do Edital FAPEPI / MCTIC/ CNPq Nº 008/2018 PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA - PRONEM para nele fazer constar que:

1.3 CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	DATA
Análise pela Diretoria Executiva do CNPq	Até 14/06/2019
Divulgação do resultado final	A partir 24/06/2019
Contratação dos projetos aprovados	A partir de 08/07/2019

Teresina (PI), 26 de abril de 2019.

Francisco Guedes Alcoforado Filho

Presidente da FAPEPI

Of. 135

Manoel João de Oliveira, com o CPF: 781.159.908-25, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR- PI, as Licenças Previa e Instalação para a regularização do Desmatamento da Fazenda São João, para o plantio de grãos, localizada na Serra do Quilombo - Zona Rural do município de Monte Alegre do Piauí - PI.

P. P. 1316

PAULO RONIE PIRES DOS SANTOS, com o CPF nº 924.831.199-72, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Renovação de Licença de Operação, nº D000165/15, para operação de Extração de Areia e Saibro, localizado na fazenda lagoa cumprinda, município de Cristino Castro, PI.

P. P. 1317

DOMINGOS LAURENTINO NETO CPF: 420.655.773-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a LICENÇA AMBIENTAL, para- Atividades Pecuárias em Geral, situada na localidade de denominação: PIRANHAS Data: Carolina, S/N, Zona Rural, na cidade de Piracuruca-PI

JOSE MAURIVANIO MACHADO DA ROCHA CPF: 046.182.343-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a LICENÇA AMBIENTAL, para- Atividades Pecuárias em Geral, situada na localidade de denominação: CORREGO DO MEIO Data: Taboca, S/N, Zona Rural, na cidade de Piracuruca-PI

ANTONIO DOMINGOS DA SILVA LAURENTINO CPF: 058.262.693-59, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a LICENÇA AMBIENTAL, para- Atividades Pecuárias em Geral, situada na localidade de denominação: PIRANHAS Data: Carolina, S/N, Zona Rural, na cidade de Piracuruca-PI

MARIVAL DE SOUSA BRITO CPF: 031.308.173-52, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a LICENÇA AMBIENTAL, para- Atividades Pecuárias em Geral, situada na localidade de denominação: Currais Data: Tinguís, S/N, Zona Rural, na cidade de Piracuruca-PI

P. P. 1318

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

Lindaneuza Maria de Moura Rocha Silva CPF nº 577.662.313-67, inscrito com CNPJ - 13.346.089/0001-94, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) - SEMA, a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para o empreendimento Auto Scape e Oficina J. Wilson, com atividade de serviços de usinagem, tornaria e solda, situada na Av. Transamazônica nº 558, centro de Oeiras (PI). Foi determinado estudo ambiental - RVA - Relatório de Viabilidade Ambiental.

P. P. 1319

A empresa **MR Parnaíba SPE LTDA**, CNPJ 31.415.165/0001-58, situada na Avenida S.D.O. A, Loteamento Morada dos Ventos, nº 7 - Quadra 04, Bairro Sabiazal, CEP 64.212-722, cidade de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Parnaíba - PI - SEMMA, a solicitação de Licença de Instalação para o Empreendimento denominado Loteamento Moradas da Boa Vizinhança II, situado na Rodovia BR-343, nº S/N - lote 17, Bairro São Pedro no município de Parnaíba-PI.

P. P. 1321



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -RETIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	8.633.503.898,16	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.909.092.185,67	56,89
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 95%	4.919.011.082,37	57,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 90%	4.660.115.762,25	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.356.652.695,42	50,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.267.007.796,32	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.899.370.857,60	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	438.210.475,67	5,08
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.381.360.623,71	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	604.345.272,87	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	208.634.748,84	1.309.996.480,81

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI, DOE PI_DIARIOS 12-02-19 Pág. 33 a 35, MPPI - Diário Eletrônico do MPPI - PG.48, TCE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 021 - PG. 4 e TJ - DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 8599 - PG. 21.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.566.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado - ID: 2262525
CRC : 008.287/O-2PI

Diário Oficial

40



Teresina(PI) Terça-feira, 30 de abril de 2019 • Nº 80



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - R ETIFICADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RRRO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre / 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.238.772.100,00		9.068.961.601,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.068.121.385,00		3.643.903.953,31
ICMS	2.341.751.064,00		2.790.773.739,77
IPVA	113.643.022,00		115.910.422,05
ITCD	9.765.520,00		41.553.549,60
IRRF	336.529.880,00		400.164.164,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	266.431.899,00		295.502.077,56
Contribuições	616.682.379,00		662.789.990,55
Receita Patrimonial	72.989.723,00		45.377.132,27
Aplicações Financeiras (II)	66.066.225,00		39.399.052,67
Outras Receitas Patrimoniais	6.923.498,00		5.978.079,60
Transferências Correntes	4.405.988.089,00		4.616.501.832,52
Cota-Parte do FPE	2.862.688.717,00		3.087.434.470,02
Transferências da LC 87/1996	3.706.398,00		3.456.909,12
Transferências da LC nº 61/1989	688.890,00		883.951,40
Transferências do FUNDEB	939.680.399,00		966.806.180,59
Outras Transferências Correntes	599.223.685,00		557.920.321,39
Demais Receitas Correntes	74.990.524,00		100.388.692,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	74.990.524,00		100.388.692,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	8.172.705.875,00		9.029.562.548,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	979.312.527,00		530.916.023,00
Operações de Crédito (VI)	737.611.665,00		457.170.125,22
Amortização de Empréstimos (VII)	82.997,00		180.469,15
Alienação de Bens	133.758.042,00		3.171.722,99
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	133.758.042,00		3.171.722,99
Transferências de Capital	107.859.823,00		70.393.705,64
Convênios	107.859.823,00		41.669.785,31
Outras Transferências de Capital	0,00		28.723.920,33
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	241.617.865,00		73.565.428,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	8.414.323.740,00		9.103.127.977,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	10.119.597.438,06	9.420.053.623,43	9.282.657.218,39	8.399.617.352,48	135.110.123,39	40.084.396,70	37.119.274,39
Pessoal e Encargos Sociais	6.606.178.214,00	6.221.304.671,30	6.212.174.151,09	5.540.721.159,19	91.765.089,33	390.821,95	253.622,86
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	154.364.634,00	143.394.648,96	143.394.648,96	141.791.532,18	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.359.054.590,06	3.055.354.303,17	2.927.088.418,34	2.717.104.661,11	43.345.034,06	39.693.574,75	36.865.651,53
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.359.054.590,06	3.055.354.303,17	2.927.088.418,34	2.717.104.661,11	43.345.034,06	39.693.574,75	36.865.651,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	9.965.232.804,06	9.276.658.974,47	9.139.262.569,43	8.257.825.820,30	135.110.123,39	40.084.396,70	37.119.274,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.698.369.433,94	1.131.189.973,66	1.061.201.279,15	979.365.812,84	26.968.635,77	74.011.643,75	73.089.232,28
Investimentos	1.371.708.183,94	851.996.884,11	782.792.363,21	702.572.341,27	26.968.635,77	74.011.643,75	73.089.232,28
Inversões Financeiras	56.838.071,00	11.067.061,95	10.282.888,34	9.934.940,77	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	56.838.071,00	11.067.061,95	10.282.888,34	9.934.940,77	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	269.823.179,00	268.126.027,60	268.126.027,60	266.858.530,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.428.546.254,94	863.063.946,06	793.075.251,55	712.507.282,04	26.968.635,77	74.011.643,75	73.089.232,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	11.393.779.059,00	10.139.722.920,53	9.932.337.820,98	8.970.333.102,34	162.078.759,16	114.096.040,45	110.208.506,67

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-139.492.390,63
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-848.781.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018	
	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		39.399.052,67
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		141.791.532,18

Diário Oficial

Teresina(PI) Terça-feira, 30 de abril de 2019 • Nº 80

41

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	241.884.870,14
---	-----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	997.487.000,00

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.778.471.817,68	5.838.948.374,25	
DEDUÇÕES (XXIX)	1.490.323.341,06	1.482.295.678,83	
Disponibilidade de Caixa	1.489.594.193,88	1.481.411.536,77	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.734.984.597,33	2.531.533.675,31	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	245.390.403,45	1.050.122.138,54	
Demais Haveres Financeiros	729.147,18	884.142,06	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.288.148.476,62	4.356.652.695,42	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		1.068.504.218,80	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	804.731.735,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	780.136.822,45
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	516.364.338,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	618.756.818,25

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	789.739.250,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	789.739.250,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota: esse demonstrativo tem o objetivo de verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO e, tendo em vista que essa edição foi publicada após o envio do projeto da LDO com as metas para o exercício de 2018, os entes poderão, facultativamente, verificar o cumprimento das metas de 2018 com base na metodologia disposta na 7ª edição do MDF para os resultados nominal e primário (Anexos 5 e 6 da citada edição).

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC : 008.287/O-2PI

Diário Oficial

42



Teresina(PI) Terça-feira, 30 de abril de 2019 • Nº 80



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RETIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.778.471.817,68	4.838.142.663,66	5.861.200.175,12	5.838.948.374,25
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.327.893.547,86	4.242.266.102,91	5.292.773.963,77	5.270.522.162,90
Empréstimos	3.909.873.464,98	3.843.893.328,26	4.843.992.624,35	4.827.828.155,73
Internos	1.874.079.900,30	1.820.800.123,70	2.265.929.197,13	2.251.780.896,63
Externos	2.035.793.564,68	2.023.093.204,56	2.578.063.427,22	2.576.047.259,10
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios (3)				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	234.449.353,66	226.654.149,66	235.150.344,62	229.063.012,37
De Tributos	16.622.750,07	23.683.054,94	23.683.054,94	23.443.054,94
De Contribuições Previdenciárias	175.100.271,26	163.699.984,23	164.292.859,31	162.549.079,59
De Demais Contribuições Sociais	28.281.732,86	25.641.064,34	34.315.859,12	32.605.794,19
Do FGTS	172.313,61	129.235,19	129.235,19	129.235,19
Com Instituição Não financeira	14.272.285,86	13.500.810,96	12.729.336,06	10.335.848,46
Demais Dívidas Contratuais - (3)	183.570.729,22	171.718.624,99	213.630.994,80	213.630.994,80
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	450.578.269,82	595.876.560,75	568.426.211,35	568.426.211,35
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.490.323.341,06	2.637.934.659,08	3.305.919.335,42	1.482.295.678,83
Disponibilidade de Caixa¹	1.489.594.193,88	2.378.376.464,21	3.082.188.270,56	1.481.411.536,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.734.984.597,33	2.549.365.009,39	3.199.644.106,07	2.531.533.675,31
(-) Restos a Pagar Processados (4)	245.390.403,45	170.988.545,18	117.455.835,51	1.050.122.138,54
Demais Haveres Financeiros	729.147,18	259.558.194,87	223.731.064,86	884.142,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	3.288.148.476,62	2.200.208.004,58	2.555.280.839,70	4.356.652.695,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.005.700.615,63	8.196.015.015,75	8.453.301.631,94	8.633.503.898,16
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	59,69%	59,03%	69,34%	67,63%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	41,07%	26,84%	30,23%	50,46%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	16.011.401.231,26	16.392.030.031,50	16.906.603.263,88	17.267.007.796,32
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.410.261.108,13	14.752.827.028,35	15.215.942.937,49	15.540.307.016,69

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	24.333.566,43	9.467.077,35	9.467.077,35	9.467.077,35
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	978.789,71	51.277.259,06	51.277.259,06	51.277.259,06
PASSIVO ATUARIAL	235.108.294,40	235.108.294,40	235.108.294,40	235.108.294,40
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	106.264.137,66	488.472.351,03	546.406.797,77	458.774.049,84
RP NÃO-PROCESSADOS (4)	0,00	90.457.692,68	58.995.872,40	242.311.408,41
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	33.477.796,20	33.477.796,20	33.477.796,20	33.477.796,20

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

(3) - Empréstimos da Lei 8727 e DMLP, foram enquadrados como Demais Dívidas Contratuais, conforme entendimento da STN

(4) Registra o saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício de referência, dos restos a pagar processados de exercícios anteriores e dos restos a pagar não processados de exercícios anteriores que foram liquidados no exercício de referência, decorrentes da execução orçamentária da despesa.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RETIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	8.633.503.898,16	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.187.088.654,05	48,52
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.228.623.562,04	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.017.192.383,94	46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.356.652.695,42	50,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.267.007.796,32	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.899.370.857,60	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	438.210.475,67	5,08
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.381.360.623,71	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	604.345.272,87	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	162.715.585,32	1.198.257.267,74

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado - ID: 2262525
CRC : 008.287/O-2PI

Of. 328

JOSÉ ADRIANO DOS S OLIVEIRA publica que requereu ao DEMAR, a LICENÇA AMBIENTAL LAS , para venda de bebidas e comidas, São João do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARGARETE DOS SANTOS ALVES-ME pública que requer ao DEMAR, a LICENÇA AMBIENTAL tipo LAS para func. OFICINA E VENDA DE PEÇAS DE MOTO em São João do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental

VANDERLEY ARAUJO DE SOUSA LTDA MATRIZ publica que requer ao DEMAR, a LICENÇA AMBIENTAL LAS para venda de mat. de construção, São João do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental

VANDERLEY ARAUJO DE SOUSA LTDA FILIAL publica que requer ao DEMAR, a LICENÇA AMBIENTAL LAS para venda de mat. de construção, São João do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental

MADEIREIRA SOUSA E SOUSA LTDA publica que requer ao DEMAR, a LICENÇA AMBIENTAL LAS para venda de madeira e esquadrias em, São João do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental

CAZZABELA PLANEJADOS publica que requer ao DEMAR, a LICENÇA AMBIENTAL LPLI LO fabricar móveis, São João do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental

KMG LAB NANALISE CLINICA LTDA publica que requer ao DEMAR, a LICENÇA AMBIENTAL LPLI LO para consultas e exames, São João do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental

PANIFICADORA VITÓRIA publica que requer ao DEMAR, a LICENÇA AMBIENTAL LPLI LO produção de pães e salgados, São João do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Carlos Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO

DISQUE SAÚDE
136
www.saude.gov.br

SUS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA